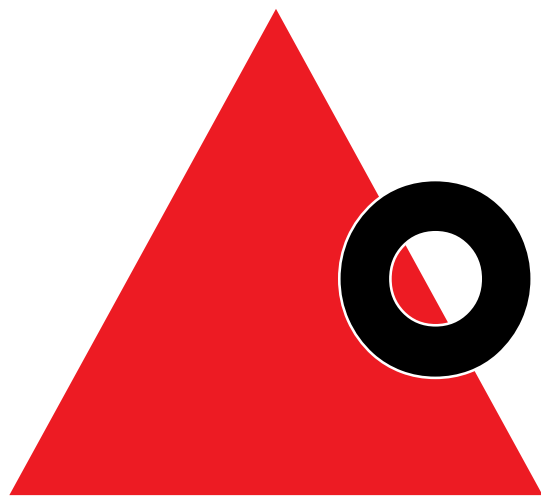




Internet: <http://www.ans.pt> — Email: contacto@ans.pt
www.facebook.com/ANSargentos

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Álvaro Martins • 0,75 € • Ano XXXII • Outubro / Novembro / Dezembro 2023 • Nº 122



Separata de 8 páginas
"CADERNO DE ASPIRAÇÕES"
Pág. centrais



**DEBATE: CONSTITUIÇÃO E
CONDIÇÃO MILITAR**
Pág. 6



**128ª ASSEMBLEIA GERAL DA
EUROMIL EM MADRID**
Pág.12

ANS ENTREGA CADERNO DE ASPIRAÇÕES



Pág. 4

...Ao Primeiro-Ministro



Pág. 4

...Ao Presidente da República

**A Direcção da ANS e de O Sargento
Desejam Feliz Natal e Próspero
Ano Novo a todos os Militares e Amigos**





EDITORIAL

A CRP, o CA e a necessidade de lutar na sua defesa!

A Conferência Nacional de Sargentos (CNS) promovida pela ANS reviu e actualizou o “Caderno de Aspirações” (CA), documento base de muitas das aspirações e objectivos da luta dos Sargentos; pela criação de uma Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas que permita o reconhecimento de um nível académico compatível com a elevada exigência colocada no seu desempenho; pela necessária alteração a diversa legislação e regulamentos militares conformando-os com a cidadania moderna, com o estado de direito e com as evoluções próprias das sociedades; pela conformidade do apoio social funcional separado da assistência médica e medicamentosa que lhes são devidos para responderem, em permanência, às exigências impostas pela Condição Militar; por um regime remuneratório justo, actual, equitativo, não classista nem elitista, que reconheça as dificuldades e especificidades de servir o País na condição de cidadãos e trabalhadores em uniforme, permitindo um nível de vida digno para si e para os seus; pela obtenção do direito de representação

jurídica dos associados da ANS em sede de contencioso; pelo direito à negociação colectiva, em sede de concertação social, com decisões vinculativas; pelo reconhecimento formal do dia “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento”, enfim, pela aplicação de princípios e valores plasmados na Constituição da República Portuguesa (CRP) também aos cidadãos Sargentos, pelo respeito de que são merecedores.

Devido à estranha crise política que se vive desde 7 de Novembro, caiu por terra, pelo menos para já, a intenção de, mais uma vez, rever e alterar a CRP, com algumas propostas deveras preocupantes, se não mesmo provocatórias. Devemos, no entanto, estar alerta e activos na defesa da CRP.

Quando estamos a poucos meses de comemorar os 50 anos da revolução de 25 de Abril de 1974, importa recordar que a CRP de 1976 é um acto único na nossa história. Resulta de uma participação de 92% dos cidadãos eleitores, elaborada por uma Assembleia Constituinte em que estiveram representados todos os estratos sociais, fruto de um sufrágio universal.

Apesar de todas as sete revisões que a CRP já sofreu, em que foram feitos fortes ataques aos valores sociais nela inscritos, em que se procurou substituir a subordinação ao direito português pela subordinação ao direito europeu, em que foram amputados muitos dos princípios orientadores da CRP, o facto é que para a manutenção dos direitos sociais, como qualquer instrumento jurídico também a CRP tem de ser transportada para a vida prática dos cidadãos. Assim, a defesa da nossa Lei Fundamental passa, em primeiro lugar, pela exigência do seu cumprimento!

Quando também se preparam as eleições legislativas já anunciadas para 10 de Março de 2024 para eleger os deputados que vão ocupar lugar na Assembleia da República (contrariamente ao que nos querem fazer acreditar, não vamos eleger primeiros-ministros, mas sim deputados) independentemente da configuração da Assembleia da República que resultar desse acto, independentemente das caras ou nomes que poderão integrar um próximo governo, uma coisa temos certa: no dia seguinte à eleição tere-

mos de continuar a lutar para alcançar o que almejamos pois, a vida já nos demonstrou, que nada nos foi dado de bandeja. Tudo foi conseguido através de muita e constante luta.

O CA agora revisto, actualizado, publicado, divulgado e entregue a diversas entidades/autoridades não é um documento final e encerrado. Tal como o “Operário em Construção” de Vinícius de Moraes, também este é um documento em permanente construção. Como tal, é algo que carece de defesa, e esta deve basear-se na exigência de implementação das alterações propostas e na defesa dos princípios e valores ali inscritos reflectindo a vontade, os anseios e os objectivos dos Sargentos de Portugal.

Estamos a iniciar os preparativos para as comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” em 2024.

Façamos destes eventos comemorativos actos efectivos da defesa dos princípios e valores inscritos no “Caderno de Aspirações”, com os olhos postos na permanente exigência de defesa dos direitos e deveres plasmados na Constituição da República Portuguesa. ▲

ANS ACTUALIZA O “CADERNO DE ASPIRAÇÕES”

No passado Sábado, 18 de Novembro de 2023, no Auditório do Centro de Acção Social de Oeiras (CAS-Oeiras), do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), a ANS – Associação Nacional de Sargentos, levou a efeito uma “Conferência Nacional de Sargentos”.

Sendo o objectivo desta iniciativa a revisão e actualização do chamado “Caderno de Aspirações”, a Conferência será distribuída por quatro painéis principais compreendendo “A Formação”, “A Legislação Militar”, “O Apoio Social” e “O Regime Remuneratório”.

Este é o culminar de um processo iniciado já há alguns meses com a recolha de contributos dos dirigentes, delegados, associados e Sargentos em geral,

sobre os temas em análise.

Debater a situação socioprofissional dos Sargentos, assim como reflectir sobre as necessárias alterações legislati-



vas que mais afectam este universo de cidadãos conduzirá a possíveis formas de agir e de resistir, defendendo a Condição Militar.

Conforme decisão da “Conferência Nacional de Sargentos”, a ANS – procedeu à entrega do “Caderno de Aspirações” que resultou dos trabalhos (ler outras notícias nesta edição).

Faz parte desta edição de “O Sargento” uma separata publicando o “Caderno de Aspirações”. ▲



Intervenção de Mário Pereira, Presidente do Conselho Fiscal, na abertura dos trabalhos da Conferência Nacional de Sargentos, em 18 de Novembro, no CAS-Oeiras



Caros camaradas da mesa,
Camaradas,
Muito bom dia.

Estamos aqui, hoje, a fazer a revisão do nosso Caderno de Aspirações de NOV2019, com a finalidade de produzirmos um documento que valorize, dignifique e reconheça a carreira do militar Sargento das Forças Armadas.

Convém recordar que esta luta pela dignificação da nossa classe, começou há muitas décadas, tendo culminado com criação da ANS, em 10 de Junho de 1989 e face às imensas dificuldades sentidas e que, passados quase 34 anos, ainda hoje continuamos a sentir, os Sargentos escolheram para seu lema **“QUÃO DIFÍCIL NOS TEMOS MOVIDO”** (“Os Lusíadas”, de Luís Vaz de Camões).

Neste período de tempo, se algo mudou ou foi mudando, só foi conseguido graças ao trabalho, resistência, e por força da união e da luta dos Sargentos.

Lamentavelmente continuamos a sentir, no dia-a-dia, que não somos devidamente reconhecidos e a dignificação e progressão da

nossa carreira é confrontada com muitos obstáculos e grandes dificuldades, onde a componente remuneratória é um apertado espartilho, pondo em causa, não só nós, Sargentos, como as nossas famílias, ao vermo-nos em grandes dificuldades para conseguirmos cumprir com os compromissos financeiros assumidos e podermos proporcionar-lhes uma vida relativamente confortável ou condigna.

Para mais somos confrontados diariamente com a galopante evolução tecnológica e das novas tecnologias de informação, impondo-nos uma permanente formação e conhecimentos actualizados, desempenhos de elevada exigência e risco, disponibilidade e dedicação quase em permanência, mas com pouca ou nenhuma compensação. Pelo contrário, as que existiram foram retiradas ou diminuídas, o que, naturalmente, levou a este estado de desgraça que reina no seio das Forças Armadas, particularmente no que aos efectivos diz respeito.

Os principais interlocutores que mais se opõem ao reconhecimento e valorização da nossa carreira, são, primeiro que tudo, a tutela militar! Ou seja, quem deveria tudo fazer para ter militares mais motivados e dedicados, são os que mais têm contribuído para que tal não aconteça. Segue-se, depois, a tutela política: Ministério da Defesa/Governo, que, por norma, subscreve, aceita e despacha favoravelmente, para produção de diplomas legais, tudo quanto tenha sido produzido pelos grupos de trabalho constituídos exclusivamente por Oficiais, e da res-

ponsabilidade da tutela militar.

Por alguma razão é norma afirmarmos que os nossos chefes militares são **“Os Comissários Representantes dos Políticos Junto Dos militares!”**, quando deveria ser exactamente o oposto!

Por tudo isto, por todo o tempo já passado desde que existe a ANS e por força de razão que nos assiste, é tempo de dizer: **NÃO É MAIS ACEITÁVEL!**

- **Não é mais Aceitável!** Que as tutelas militar e política não nos reconheçam e não queiram valorizar as nossas carreiras;
- **Não é mais Aceitável!** Que as tutelas militar e política continuem reiteradamente a não cumprir as leis da República, particularmente o EMFAR, o RAMMFA e a Lei do Associativismo Militar;
- **Não é mais Aceitável!** Que a nossa formação não seja reconhecida com a equivalência ao grau de licenciatura do ensino superior. Hoje já temos Oficiais com o grau de doutor em ciências militares. Parabéns Srs. Doutores Oficiais! Mas para as outras categorias querem mantê-los ignorantes;
- **Não é mais Aceitável!** Que as tutelas militar e política continuem reiteradamente a não cumprir com a publicação, em dia, dos despachos de homologação das listas aprovadas dos militares a promover no ano seguinte e dos despachos de autorização de promoção. Já bastam 13 anos de sujeição à “Troika” sobre esta matéria!



- **Não é mais Aceitável!** Que a nossa tabela remuneratória seja esmagada em apenas 16 níveis remuneratórios, em que só alguns conseguem atingir o seu topo, e necessitando, para isso, de 30 anos ou mais de QP. É o mesmo que um jovem oficial de posto de Cap consegue alcançar em 6 anos de QP;
 - **Não é mais Aceitável!** Que sejam os militares a custear durante 14 meses a saúde da família militar, sendo essa uma obrigação do Estado;
 - **Não é mais Aceitável!** A falta de apoio médico e hospitalar disponibilizado pela ADM e HFAR, bem como, as dificuldades sentidas no apoio da Acção Social Complementar da responsabilidade do IASFA, aos militares e suas famílias;
- Por tudo isto, e por falta ou omissão grosseira de interlocutores que nos representem ou nos defendam nas diversas áreas e matérias, é mais que urgente o reconhecimento, à ANS e às outras Associações Socioprofissionais de militares o: **“Estatuto de parceiro em sede de negociação social, bem como o direito de representação jurídica dos seus associados em sede de contencioso!”**
Camaradas, ontem já foi tarde! ▲

Participação insular na Conferência Nacional de Sargentos

Foi através da edição nº 121 do jornal “O SARGENTO”, quer pelo enfoque do registo fotográfico de anteriores eventos, quer pelas formalidades na mensagem do Presidente da Assembleia Geral, divulgando e explicando o objectivo, e formalizando o convite à participação dos Sargentos, que percebi que não poderia ficar indiferente a um chamamento que exigia correspondência participativa, a minha presença na Conferência Nacional de Sargentos.

Saí então da minha zona de conforto rumo a uma espec-tável interacção associativa, na procura de maturidade e conhecimento, mas ciente que tinha uma missão específica, nomeadamente a oportunidade de poder apresentar, dialogar e explicar as especificidades insulares que afectam os Sargentos que prestam serviço nas Regiões Autónomas. Para tal, os contributos dos Sargentos do Núcleo da ANS em Ponta Delgada para o objectivo principal desta Conferência Nacional, a actualização do “Caderno de Aspirações” (CA), foram enviados aos grupos de trabalho, sendo estes fruto de várias reuniões, debates e diálogos entre Sargentos dos três Ramos das Forças Armadas a prestar serviço na Região Autónoma dos Açores.

A cronologia do dia da Conferência foi-me enviada, mas ela iniciou-se muito antes, onde sinalizo dois momentos inescutíveis. Em primeiro lugar, quando a ansiedade que tenta dominar-me é derrubada por uma vivência extraordinária na boleia do alojamento para o local da Conferência, onde entre camaradas conheço um “Grande Homem” do associativismo militar, um Sargento ANS de fibra, um lutador, o camarada Mário Pereira. Senti-me pequeno e ao mesmo tempo obrigado a crescer perante um exemplo único de dedicação à nossa causa. Foi uma viagem muito divertida com uns enganos por

distracção às indicações do GPS, e ao chegar ao CAS-Oeiras sou novamente surpreendido pela recepção calorosa dos demais membros da direcção nacional, e camaradas de todo o país já presentes. Perante um dia fantástico que estava a saborear, percebi que as dispersas peças do puzzle associativo se iam unir numa só figura.

Tudo estava previsto! Desde os painéis apresentados, intervenções após estes em jeito de debate, almoço, conclusão dos trabalhos, superou em muito as minhas expectativas. Conheci muitos camaradas, e fui reconhecendo figuras ímpares do associativismo nas suas intervenções, nas quais a sua capacidade argumentativa, conhecimentos legislativos, experiência, engrandeceram o encontro; mas não só o destaque passou por aqui, a participação e intervenção de muitos jovens Sargentos quer QP, quer em regime de contrato marcaram a diferença, a ANS é, sem dúvida, a representatividade do mais moderno ao mais antigo Sargento das Forças Armadas. Fizemos política, e para quem fica surpreendido, foi mesmo o que se passou nesse dia, uma intensa actividade política associativa, de forma construtiva, organizada e fundamentada, tendo presente que “Somos só Sargentos” e não podemos permitir que “nos usem como meio de desunião”. E aqui para sinalizar a união que é pertencer a esta classe/categoria, a Família militar das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira esteve representada, pelos delegados Paulo Santos (Madeira), Horácio Pinheira (Terceira) e Francisco Rolo (S. Miguel). A ocasião foi muito bem aproveitada por estes delegados que perante os demais conseguiram transpor para o diálogo algumas especificidades próprias, as matérias de política associativa insular que enquadram o CA, as quais são conhecidas e têm sido alvo de acção



pela ANS. Porém, como bem sabemos muitas das lutas antigas, para serem actuais, requerem preocupação constante, e aos exigidos deveres de cidadania a correspondência adormecida dos direitos requer união e acção conjunta de todos.

Deparei com uma equipa de dirigentes nacionais da ANS fortemente dinâmica, um “Castelo” rico em experiência, sabedoria, disponibilidade, inteligência nas acções, em suma uma maturidade de 34 anos que com muita dedicação e que sem qualquer hesitação se movimentaram em prol dos direitos fundamentais dos Sargentos e das suas Famílias.

Claro que este “Castelo” não físico é simplesmente a representatividade das aspirações dos seus associados dispersos pelas Unidades militares, é a voz de todas as vozes que se manifestam injustiçadas e não reconhecidas, e citando o camarada Mario Pereira **“Não é mais aceitável...Ontem já foi tarde”**, o que remete para a obrigatoriedade e continuidade do nosso trabalho, sempre em aberto e real, e como bem referiu Lima Coelho **“para falar do que é nosso...doa a quem doar, quando toca a reunir, surgimos de todo o lado”**.

O Caderno de Aspirações foi actualizado, vamos em frente camaradas...

Um Sargento devidamente identificado ▲



ANS ENTREGA CADERNO DE ASPIRAÇÕES AO PRIMEIRO-MINISTRO



mente, o Presidente da Direcção detalhou, alguns dos problemas mais prementes associados às prioridades elencadas no Caderno, nomeadamente o não alargamento do subsídio de insularidade aos militares das Forças Armadas, o vazio legal que impede a graduação no posto de FUR/SSAR dos alunos dos CFS/QP dos três ramos militares, a ausência de uma modalidade de promoção por diuturnidade na carreira dos Sargentos, a necessidade de



Em 23NOV2023, uma delegação da ANS, constituída pelos Presidente, Secretários e Vogal da Direcção, António Lima Coelho, José Galvão, João Mata, Manuel Dias, e pelos Presidente e Secretário da Assembleia Geral, Luís Bugalhão e Vítor Marques Alves, entregou na residência oficial do Primeiro-Ministro uma cópia do Caderno de Aspirações, produto resultante dos trabalhos da Conferência Nacional de Sargentos realizada em Oeiras em 18NOV2023.

Recebidos pelo assessor para os assuntos de Defesa e de Segurança, COR Óscar Rocha, e pelo assessor político, Diogo Lemos, os integrantes da Delegação explanaram, de forma resumida, os conteúdos do Caderno de Aspirações. Posterior-



revisão de regulamentos, estatutos e do regime remuneratório, bem como a necessidade de adopção de medidas no campo do apoio social aos militares.

Já o COR Óscar Rocha, referiu que, a título pessoal, partilha de muitas das preocupações elencadas pelos Sargentos de Portugal, assegurando aos dirigentes presentes, que o Caderno de Aspirações chegaria às mãos do Primeiro-Ministro.

À saída da residência oficial do PM, a delegação da ANS foi recebida por um grupo de camaradas que fez questão de manifestar o seu apoio, tendo havido oportunidade de partilhar alguns dos pormenores da audiência. ▲

ANS ENTREGA CADERNO DE ASPIRAÇÕES AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Uma delegação da ANS, constituída pelos Presidente, Vice-presidente e Secretários da Direcção, António Lima Coelho, Rogério Graça, José Galvão e João Mata, e pelos Presidente e Secretário da Assembleia Geral, Luís Bugalhão e Vítor Marques Alves, entregou, no passado dia 27NOV2023, na Casa Militar da Presidência da República, o Caderno de Aspirações que resultou dos trabalhos da Conferência Nacional de Sargentos.



Esta delegação foi recebida pelo Chefe da Casa Militar, VALM Sousa Pereira, e pelo seu assessor, COR Franco Leandro, tendo o Presidente da Direcção a oportunidade de resumir todo o processo, que se iniciou em Setembro com a recepção de contributos por parte dos camaradas, passou pelo debate de ideias na Conferência Nacional de Sargentos e culminou na entrega do produto final desses trabalhos, o Caderno de Aspirações, às diversas entidades das tutelas política e militar. Posteriormente, o Presidente da Direcção desenvolveu as principais preo-

cupações dos Sargentos constantes no Caderno, dando destaque à condição estatutária dos jovens instruídos que frequentam toda a formação de acesso aos QP na categoria de Sargentos sem a devida graduação ao posto de FUR/SSAR, referindo a ambição da criação de uma Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas, com capacidade de leccionar formação de grau de licenciatura aos futuros Sargentos. Falou ainda da proposta de criação de um estágio para os SMOR que venham a desempenhar funções de assessor dos Chefes ou Comandantes. No âmbito da Legislação Militar, abordou, entre outros aspectos, a ausência de uma modalidade de promoção por diuturnidade na carreira dos Sargentos e a necessidade de revisão de regulamentos e estatutos, com destaque para o RAMMFA, que considerou ser um documento punitivo que apenas potencia a competição entre camaradas ao invés de promover a camaradagem. Já no campo do Apoio Social, deu destaque ao facto de a manutenção da ADM sob responsabilidade do IASFA subverter a missão de apoio social complementar deste instituto e, no campo remuneratório, abordou a proposta de revisão do regime remuneratório entregue pela ANS na Comissão de Defesa Nacional, em 26 de Outubro de 2022, e a proposta de criação de um Suplemento de Condição Militar único para todos os militares, independentemente do posto.

O VALM Sousa Pereira, tendo efectuado uma breve leitura do Caderno de Aspirações, focou alguns pontos de menor concordância relativamente às ambições dos Sargentos e destacou os pontos de concordância, nomeadamente a necessidade de se proceder a uma revisão de



fundo do RAMMFA ou a criação do estágio para os futuros SMOR assessores dos Chefes e Comandantes. Assegurou ser sua intenção fazer chegar ao Presidente da República, com a maior brevidade possível, o documento resultante da Conferência Nacional de Sargentos.



À semelhança do sucedido no dia 23NOV2023, na residência oficial do Primeiro-Ministro, a delegação da ANS era aguardada, à saída do Palácio de Belém, por um grupo de camaradas numa clara manifestação de apoio, tendo havido oportunidade de trocar algumas impressões. ▲



Os números em análise!

O Salário Mínimo Nacional e o de um Segundo-Sargento:

Muito se tem falado ultimamente sobre a falta de efectivos nas Forças Armadas e sobre as razões que estão por detrás da falta de atratividade para trazer mulheres e homens para as fileiras. No entanto, pouco se tem falado dos “especiais deveres” a que os Militares estão obrigados, desde a sujeição a um regulamento de disciplina Militar, passando pela total e permanente disponibilidade para o serviço (24 horas dia, sete dias por semana, mesmo com sacrifício dos interesses pessoais e familiares), até à derradeira entrega pessoal que culmina, no limite, com o sacrifício da própria vida.

É que, ao contrário de todas as outras funções públicas, os Militares que ingressam nos Quadros Permanentes das Forças Armadas, adquirem a Condição Militar (que só cessa com o abate aos quadros ou com a morte do titular) perante um juramento de fidelidade feito na presença do Estandarte Nacional, em cerimónia própria, conforme definido no artigo 114º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR):

«Juro, por minha honra, como português e como oficial/sargento/praca da(o) Armada/Exército/Força Aérea, guardar e fazer guardar a Constituição da República, cumprir as ordens e deveres militares, de acordo com as leis e regulamentos, contribuir com todas as minhas capacidades para o prestígio das Forças Armadas e servir a minha Pátria em todas as circunstâncias e sem limitações, mesmo com o sacrifício da própria vida.»

Perante esta entrega total, seria expectável que os Militares usufruíssem de algum conjunto de compensações, para além da remuneração base que é paga em troco do seu serviço permanente. Hoje em dia, a única compensação realmente existente e comum a qualquer Militar, é um suplemento remuneratório designado por Suplemento de Condição Militar, incompreensivelmente variável em função do posto, como se não tivessem todos os Militares dos Quadros Permanentes o mesmo juramento de fidelidade, os mesmos deveres e a mesma sujeição ao nível de entrega pessoal. É tão absurdo que, no limite, o General CEMGFA, recebe mais de Suplemento da Condição Militar, do que a maioria dos seus comandados recebe de Remuneração Base. No entanto e de acordo com o artigo 116º do EMFAR:

Ou seja, independentemente do posto que detenham, todos os Militares estão sujeitos aos mesmos deveres e obrigações gerais.

Mas nestas linhas simples não quero falar destas diferenças de tratamento entre postos. Quero antes demonstrar, com números, o porquê das Forças Armadas não serem atractivas para os nossos jovens e pretendo fazê-lo, construindo um paralelo entre a evolução da Remuneração Mensal Mínima Garantida (anteriormente designada por Salário Mínimo Nacional) e a Remuneração Base, acrescida do tal Suplemento de Condição Militar no posto de Segundo Sargento (1º escalão/Posição Remuneratória 1) que, graças à intensa e continuada luta da ANS e dos Sargentos, voltou a ser o posto de ingresso dos Sargentos nos Quadros Permanentes das Forças Armadas.

Desta forma, proponho estabelecer a comparação entre os referidos valores ao longo dos últimos vinte anos, desde 2003 a 2023. Mas porque o que interessa é o valor que levamos para casa no final do mês, não faria sentido comparar apenas valores brutos pelo que, os dados que apresento comparam os valores brutos, os descontos obrigatórios e o líquido recebido em cada situação. Por efeitos práticos e de comparabilidade, para a retenção na fonte de IRS, utilizam-se as tabelas em vigor para a situação de não casado e zero dependentes.

RMMG/SMN	Bruto	Ssocial	IRS	Líquido	Aumento
2003	356,60€	39,23€	0,00	317,37€	113,12%
2013	485,00€	53,35€	0,00	431,65€	
2023	760,00€	83,60€	0,00	676,40€	
2024	820,00€	90,20€	0,00	729,80€	129,95%

Nesta primeira tabela verificamos que o Salário Mínimo Nacional (RMMG), líquido de descontos e impostos, entre 2003 e 2023, teve um crescimento acumulado de 113,12%, o equivalente a um aumento médio de 5,66% em cada ano.

Se considerarmos o aumento que está a ser apontado pelo Governo para 2024, entre 2003 e 2024, terá um crescimento acumulado de 129,95%, o equivalente a um aumento médio de 6,188% em cada ano.

2SAR	Rbase+SCM Bruto	GGA	IRS	ADM	Líquido	Aumento
2003	1.226,02€	122,60€	177,77€	0	925,65€	15,69%
2013	1.502,00e	165,22€	277,87€	52,57€	1.006,34€	
2023	1.632,38€	179,56e	324,84€	57,13€	1.070,84€	
2024	1.684,49€	185,29€	336,90€	58,96€	1.103,34€	19,20%

A segunda tabela demonstra que o vencimento de um Segundo-Sargento no 1º escalão, líquido de descontos e impostos, entre 2003 e 2023, teve um crescimento acumulado de 15,69%, o equivalente a um aumento médio de 0,78% em cada ano.

Se considerarmos o aumento que está a ser apontado pelo Governo para 2024 (52,11€), entre 2003 e 2024, terá um crescimento acumulado de 19,20%, o equivalente a um aumento médio de 0,914% em cada ano.

	RMMG/SMN	2SAR	2SAR / SMN	2SAR	
2003	317,37	925,65	291,66%	2,91 x SMN	2003
2013	431,65	1006,34	233,14%	2,33 x SMN	2013
2023	676,40	1070,84	158,31%	1,58 x SMN	2023
2024	729,80	1.103,34	151,18%	1,51 x SMN	2024

Esta tabela significa que, em 2003 o vencimento líquido de um Segundo-Sargento no 1º escalão/Posição Remuneratória 1 correspondia a 291,66% do Salário Mínimo Nacional (2,91 vezes o SMN líquido), correspondendo em 2023 a 158,31% (1,58 vezes o SMN líquido).

Se considerarmos o aumento que está a ser aponta-

do pelo Governo para 2024 (52,11€), a correspondência cai novamente para 151,81% (1,51 vezes o SMN líquido).

Em 20 anos, o vencimento do Segundo-Sargento perdeu 133,35% de correspondência face ao Salário Mínimo Nacional (1,33 vezes o valor do SMN líquido).

Não podemos ainda omitir alguns outros factos relevantes que, ao longo daqueles 20 anos foram acontecendo, retirando ainda mais atratividade à carreira Militar:

- O desconto obrigatório de 3,5%, vezes 14 meses, para a assistência na doença;

- A alteração profunda ao cálculo da pensão de reforma, que passou dos 36 anos de tempo de serviço (sem idade estabelecida) com percentagem directa sobre a última remuneração do activo, para um cálculo de 40 anos

em que conta toda a carreira contributiva e em que é necessário ter 60 anos e o número de meses que estiver em vigor em cada momento, o que gerará perdas de cerca de 50% no valor da reforma, face ao cálculo antigo.

Muito mais haveria para dizer, desde a falta de condições de grande parte das instalações militares, passando pela falta de equipamento ou de equipamento obsoleto, até à falta de reconhecimento da formação dos Sargentos e das Praças.

Estou certo que será fácil a qualquer leitor destas linhas, perceber de forma simples o que significa servir nas Forças Armadas actualmente e porque deixou de ser atractivo para os mais jovens.

Seguramente que não será difícil encontrar um emprego sem o nível de exigência e prontidão (24/7), de disciplina e dedicação, em que se possa ter um horário de trabalho digno e definido, com limite horário semanal e tempo de descanso para o próprio e para a família, porque não é uma diferença líquida de pouco mais de 300€ mensais que justifica todo o empenho e entrega que são exigidos aos Militares que decidem ingressar na carreira de Sargentos das Forças Armadas Portuguesas.

Outubro de 2023

Mário Ramos

Sargento-Ajudante

na situação de Reforma ▲

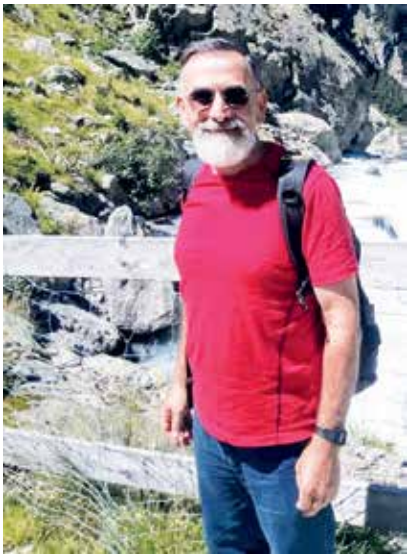
Partiu um amigo

O nosso camarada António Pedro Jacinto deixou-nos no passado dia 10 de Novembro de 2023.

Sócio desde a primeira hora, fez parte dos Órgãos Sociais da ANS durante seis anos, três mandatos (2007-2013). Era Sargento-Mor FZE (Fuzileiro Especial), da Armada.

Na cerimónia da última despedida, com Honras Militares, pôde notar-se a presença sentida de muitos ‘camaradas de armas’ que com ele conviveram de perto, no Ramo e fora dele, e na ANS.

Honra à sua memória. Até sempre, Jacinto. Até sempre, camarada!





DEBATE: CONSTITUIÇÃO E CONDIÇÃO MILITAR

Organizada pelo Manifesto 'Cumprir e fazer cumprir a Constituição', teve lugar no passado 21OUT2023, no Auditório 6 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FC-UL) a Sessão/Debate 'Constituição e Condição Militar'

Após a apresentação e agradecimentos a cargo de António Mota, Presidente do Conselho Nacional da AOFA, a sessão iniciou-se com as boas-vindas aos presentes, dadas pelo Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, em nome da FC-UL.

Dividida em dois painéis, o primeiro contou com o Prof. Bernardo Colaço, Juiz Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça e com o Constitucionalista Bacelar Gouveia, moderados por António Filipe. No segundo painel estiveram os representantes das APM, Lima Coelho (ANS), Branco Batista (AOFA) e Paulo Amaral (AP), moderados por Jorge Caldeira Aires. A delegação da ANS, para além de Lima Coelho, foi constituída por Carlos Colaço (Vice-Presidente da Direcção), Luís Bugalhão e Vítor Marques Alves (da MAG).



O moderador do primeiro painel, António Filipe, falando da realidade associativa militar, sublinhou as restrições que lhe são impostas e como é que é essas restrições enquadram a Condição Militar ao abrigo do que a Lei fundamental, a Constituição da República Portuguesa (CRP), estabelece.

Bernardo Colaço, o primeiro orador a intervir, começou por afirmar que é necessário defender as FFAA com a Constituição. Traçando um historial da CRP, defendeu que as sucessivas revisões não alteraram o seu espírito fundamental. Contudo, afirmou que há que actualizar o Direito para o adaptar aos tempos, e os tempos são de que os militares são cidadãos com plenos direitos, os quais, podendo ser limitados, não podem ser suprimidos. A alteração à Lei de Defesa Nacional, com a Lei 3/2001, permitiu de facto a actividade plena do associativismo militar. Contudo, foi a prática desse associativismo por parte das APM, na realidade do dia a dia, que demonstrou a sua maioria cívica. Aliás, as leis que se seguiram desvirtuaram o 'novo' art.º 31º da LDN e as restrições que estatuíram são, no mínimo abusivas, à luz do que a CRP estatui.



Foi assim que as 3 APM, integradas na EUROMIL e por sua iniciativa, propuseram que esta organização europeia de associações de militares passasse a incluir na sua designação o termo 'sindicatos', pois é disso que se trata quando falamos de associativismo profissional de militares. Referindo os 3 pilares do associativismo (em síntese, representação jurídica, organização de acções colectivas e negociação colectiva), mostrou como as restrições constitucionais transformadas em proibições de-

rivadas de legislação hierarquicamente inferior tornam insuficientes as leis reguladoras do associativismo militar, assim limitando em excesso a prossecução dos objectivos socioprofissionais. Concluindo, o associativismo militar está ultrapassado: o caminho é o sindicalismo.

Do mesmo modo Jorge Bacelar Gouveia afirmou que as restrições aos direitos de cidadania dos militares, regulamentados pela LDN, têm sempre, por parte da tutela e das Chefias, a sustentação vaga de que são necessárias para não afectarem/ofenderem a coesão e a disciplina no seio das FFAA. Ora, essa justificação acrescenta restrições que não estão plasmadas na CRP, e impõem proibições indeterminadas a direitos fundamentais (citou o exemplo do RDM, com as suas restrições de acesso à justiça). É aos que administram a coisa militar (tutela e Chefias) que interessam estes conceitos, vastos e vagos, de coesão e disciplina para restringir os direitos dos militares.

Não concluindo que o único caminho é a evolução para o sindicalismo, o segundo orador apontou o caminho do cumprimento integral do normativo que rege o associativismo socioprofissional, como via para respeitar plenamente o que a CRP define para a Condição Militar e para o cumprimento dos direitos dos Militares, sem prejuízo das alterações necessárias a Leis que violem esses mesmos direitos de cidadania, repete-se, estatuídos da CRP.

Seguiu-se um período de debate, após o que se iniciou o segundo painel, com a presença dos oradores das 3 APM, moderados por Jorge Caldeira Aires.

Depois do primeiro painel se ter debruçado sobre as questões de direito, os oradores do deste painel expuseram sobre a prática do associativismo socioprofissional dos militares. Contudo, não deixou de se sublinhar que



as leis existentes são desrespeitadas por sucessivos governos, que as Chefias, embora com sinais de evolução, ainda não encaram as APM como parceiros efectivos para a resolução dos vários problemas que afectam as FFAA e os homens e mulheres que nela servem.

Assim, se há razões para que os três pilares do sindicalismo sejam efectivamente reconhecidos aos militares, se até os 'homens do Direito' reconhecem que os direitos que desses pilares derivam não colidem com o que estabelece a CRP, o que deve fazer-se para que o poder executivo, o legislador, reconheça esses mesmos direitos aos cidadãos e trabalhadores em uniforme? Houve a resposta evidente: a Luta!



As despedidas foram feitas por António Mota que chamou ao palco a Professora Madalena Santos, para que lhe fosse prestada homenagem pelas suas aturadas diligências na realização deste evento. ▲

CEDN

em debate na Assembleia

No passado dia 24 de Outubro, teve lugar na Sala do Senado da Assembleia da República, um Colóquio promovido pela Comissão de Defesa Nacional (CDN) subordinado ao tema "Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional".



O deputado Marcos Perestrelo, Presidente da CDN, abriu os trabalhos e moderou o primeiro painel constituído pelo Prof. Dr. Nuno Severiano Teixeira e pelo Prof. Dr. António Filipe. Seguir-se-iam mais dois painéis de debate tendo o primeiro sido moderado pela deputada Cristiana Ferreira, contando como oradores o Almirante Melo Gomes e a Profª Drª Ana Isabel Xavier. O segundo painel foi moderado pelo deputado Diogo Leão e teve como oradores o General Pinto Ramalho e a Profª Drª Ana Santos Pinto.

O evento contou com a presença e a intervenção de várias entidades e particulares, civis e militares. Foi assinalado o facto de se encontrar presente um grande número de militares, uniformizados, na Sala do Senado.



A ANS esteve presente, representada por António Lima Coelho e Luís Bugalhão, presidentes da Direcção e da Mesa da Assembleia Geral, respectivamente.

Lima Coelho fez uma intervenção no período de debate do segundo painel, destacando o factor essencial para qualquer estratégia ser aplicada: o factor humano. Sem homens e mulheres valorizados e bem preparados, não há estratégia que resista, e os que servem nas Forças Armadas têm sido tão desvalorizados, por tantos governos e há tantos anos... ▲



AOFA comemora 31 anos de vida

A cerimónia comemorativa do 31º aniversário da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA), teve lugar no passado dia 14 de Outubro, nas instalações do Pavilhão da Sociedade Recreativa Musical Trafariense.

Entre outras iniciativas, foram homenageados os Oficiais que completaram 25 anos da condição de associados e, posteriormente, decorreu um concerto por parte da "Banda da Sociedade Recreativa Musical Trafariense".

A ANS esteve presente na cerimónia representada por José Galvão e Diogo Esteves, Secretário e Vogal da Direcção respectivamente.

Reforçando os laços solidários que nos unem, a ANS deseja vida longa e profícua à AOFA! ▲



Associação de Praças Novos Dirigentes



Na sede do CPA - Clube de Praças da Armada, na Cova da Piedade, tomaram posse os novos órgãos sociais que vão conduzir os destinos da Associação de Praças no mandato 2023/2026.

Estiveram presentes representantes das chefias militares dos três ramos das Forças Armadas e do Estado-Maior General das Forças Armadas, do poder autárquico democrático, do movimento sindical e do movimento associativo socioprofissional e sociocultural.

A ANS esteve representada por Lima Coelho e Rui Maricato, Presidente e Vogal da Direcção, respectivamente.

Aos dirigentes da AP agora empossados desejamos os maiores sucessos e reiteramos a solidariedade e a disponibilidade para continuarmos a trabalhar e a lutar, juntos, na defesa dos direitos dos cidadãos e trabalhadores em uniforme. ▲



Cerimónia do Dia de Finados



A convite do Presidente da Direcção do Núcleo de Lisboa da Liga dos Combatentes, Coronel Carlos Felix Peças, a ANS - Associação Nacional de Sargentos, representada pelo Presidente da Direcção, António Lima Coelho, esteve presente na cerimónia evocativa do Dia de Finados em lembrança dos antigos Combatentes falecidos.

Entre diversas entidades, estruturas e organiza-

ções, civis e militares, estiveram igualmente presentes a AOFA e a AP.

Na cerimónia que teve lugar no dia 2 de Novembro de 2023, no cemitério do Alto de São João, junto à Cripta dos Combatentes, foram prestadas honras militares por um pelotão constituído por secções com militares dos três ramos das Forças Armadas. ▲





NOVOS SARGENTOS NA ARMADA

No passado 03OUT2023, na ESCOLA DE FUZILEIROS (EF) em Vale de Zebro, realizou-se, no Museu do Fuzileiro, a cerimónia de imposição de passadeiras a 15 novos camaradas 2SAR

O SMOR FZ Guerreiro Lopes, Adjunto do Comandante da EF, convidou oficialmente a ANS para participar na cerimónia de imposição de passadeiras aos novos camaradas, treze da Classe FZ (Fuzileiros) e dois da Classe V (Condutores).

Foi, assim, com um sentimento de forte camaradagem que o Luís Bugalhão (Presidente da Mesa da Assembleia Geral), juntamente com o SMOR Guerreiro Lopes, impôs as passadeiras a um camarada Fuzileiro, ensopadas, como manda a tradição, em champanhe, água do mar e lama (recolhida na pista de lodo). As dos camaradas Condutores, foram 'apenas' molhadas com champanhe e água do mar.

Teve então lugar o Porto de Honra e, já na Messe de



Sargentos, houve oportunidade de dirigir umas palavras de integração na Categoria aos novos camaradas Sargentos, proferidos pelos mais antigos presentes. O que significa a expressão 'espinha dorsal' das FFAA; as relações que agora terão com os subordinados, tendo em conta as funções de chefia e comando que desempenharão no futuro; a liderança pelo exemplo; o respeito pelos homens que terão a seu cargo; a progressão na carreira e as dificuldades existentes, foram o foco das palavras dos camaradas mais experientes para elucidar os novos 2SAR da Armada sobre o que os espera e, mais importante, o que deles se espera para o seu desempenho profissional. Também o representante da ANS pôde abordar o associativismo socioprofissional, incentivando os novos camaradas a associarem-se na sua organização socioprofissional representativa de classe.

Seguiu-se o almoço, e, já após o seu término, o SMOR Guerreiro Lopes no seu gabinete, fez questão de oferecer uma medalha da EF à ANS, a qual já tomou o seu lugar de honra na nossa Sede, na Sala Bravos da Rotunda.

Ao Camarada Guerreiro Lopes, um abraço forte e o agradecimento sentido pelo convite feito à ANS.

Aos novos camaradas Sargentos da Marinha:

BEM-VINDOS! A Marinha, as Forças Armadas e Portugal contam convosco! ▲



COMEMORAÇÕES DO DIA DO EXÉRCITO



No âmbito das comemorações do Dia do Exército, no dia 29 de Outubro de 2023, decorreu no Campo da Agonia, na cidade de Viana do Castelo, a Cerimónia Militar.

Este acto foi presidido pela Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, contando ainda com a presença de altas entidades militares, governamentais e civis.

Após as honras militares regulamentares, seguiram-

-se as intervenções do Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), General Mendes Ferrão, bem como da Ministra da Defesa (MDN).

O CEME referiu que o Estado deve assumir como prioridade a modernização militar e lembrou que o quadro de Praças não é suficiente para corresponder à "erosão de efectivos" que se tem assistido nos últimos anos.

Reforçou esta ideia dizendo que "Estamos, efecti-

vamente, a passar por um momento crítico. É urgente aumentar o recrutamento e a retenção. É urgente modernizar os sistemas de armas. É urgente assumirmos a prontidão porque o dia de amanhã é incerto". Na sua intervenção referiu ainda que "Ter um exército pronto, equipado e com militares motivados deve ser assumido como uma prioridade dos estados, não de forma circunstancial, mas permanente".

O CEME defendeu a aposta na inovação e modernização, mas alertou que a tecnologia não dispensa o elemento humano no campo de batalha, frisando que "destruir pode ser feito à distância, mas conquistar, controlar e construir faz-se no terreno".

Da intervenção da MDN, apesar de muito focada nos conflitos internacionais, ressalta a afirmação "Só quem passa nas forças armadas sabe o seu verdadeiro significado" afirmação com que se concorda em absoluto, mas que, por vezes, parece não ter reflexo na melhoria das condições de vida dos militares.

A cerimónia contou ainda com a imposição de condecorações, com o desfile militar onde se destacaram forças equipadas para combate, desfile de forças a cavalo e desfile das forças motorizadas e culminou com uma demonstração dinâmica de diversas actividades operacionais.

A Associação Nacional de Sargentos fez-se representar por Joaquim Rebelo Torres, Vogal da Direcção, assinando-se a excelente recepção e tratamento prestado no local da cerimónia. ▲



ANS recebida em audiência pelo General CEMGFA

No passado dia 31 de Outubro de 2023, uma comitiva da Associação Nacional de Sargentos, constituída pelos Presidente, Vice Presidentes e Secretário da Direcção, António Lima Coelho, Carlos Colaço, Rogério Graça e João Mata, foi recebida em audiência pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General José Nunes da Fonseca.



As boas-vindas à comitiva da ANS foram asseguradas pelo Assessor do CEMGFA para a Categoria de Sargentos, Sargento-Mor João Boaventura, tendo sido possível, logo neste primeiro momento, debater com o representante dos Sargentos junto deste Chefe Militar alguns dos temas da actualidade dos Sargentos de Portugal, tendo sido afirmada a disponibilidade para se constituir como parte activa na busca de soluções para os principais desafios.

Iniciada a audiência com o CEMGFA, que se fez acompanhar, para além do Assessor para a Categoria de Sargentos, pelo seu Chefe de Gabinete, Major-General Rui Silva Ferreira, e pelo Adjunto para a Força Aérea, Tenente-Coronel António Valente, foi possível apresentar algumas das principais preocupações dos Sargentos de Portugal, como, entre outros, a omissão legal que bloqueia a justa graduação no posto de Furiel/Subsargento aos alunos dos Cursos de Formação de Sargentos dos Quadros Permanentes após conclusão do segundo semestre, a retroactividade dos efeitos remuneratórios de uma promoção à data de antiguidade e não à data da assinatura dos despachos de promoção, diversos assuntos relativos à Saúde Militar, com especial destaque para a visível degradação dos serviços prestados pelo HFAR, o reconhecimento aos direitos inerentes pelo desempenho de funções de posto superior, bem como, a morosidade dos processos relativos à atribuição das respectivas pensões às famílias dos militares falecidos em serviço.

O General Nunes da Fonseca mostrou-se receptivo às preocupações apresentadas, tendo-se manifestado disponível para trabalhar na mitigação das mesmas, sendo de destacar a manifesta intenção de afirmar a Saúde Militar como a sua principal prioridade.

Antes de finalizada a audiência, foi reforçado que a Associação Nacional de Sargentos se vê como parte das soluções e não dos problemas, tendo o CEMGFA manifestado a disponibilidade para manter o diálogo com a ANS, bem como com as outras APM, sempre que tal se justifique ou seja considerado necessário. ▲

O SARGENTO - EXPOSIÇÃO

32 anos ao serviço dos Sargentos de Portugal!

Integrada nas comemorações do 32º aniversário da nova vida do jornal O SARGENTO, órgão oficial da ANS, terminou no passado dia 20 de Outubro a Exposição das capas das suas edições.



Juntamente com as dos oito primeiros números d'O Sargento do sec. XIX, pouco antes de ter sido extinto, da Edição Especial (a edição 'zero', depois de a ANS ter adquirido a propriedade do título 'O Sargento' em Janeiro de 1991 - aquando do centenário da Revolta do 31 de Janeiro de 1891, no Porto) até ao número 121, o mais recente à data, todas as capas do nosso jornal fizeram parte da mostra patente ao público desde 14 de Outubro, na sala polivalente da Casa do Povo de Santiago Maior, Pias, Alandroal.



Pela ideia e pela possibilidade de levar ao conhecimento de outros públicos a importância que os Sargentos tiveram na História do nosso país, e qual o seu papel, mas também para debater os problemas com que se confrontam na actualidade, foi importante o Colóquio que encerrou esta iniciativa, no qual Lima Coelho teve uma intervenção/conversa com os presentes, que intervieram activamente perante algumas 'surpresas' apresentadas.

A ANS ofereceu o livro 'Militares e Associativismo', de Jorge Aires, à Biblioteca da Casa do Povo, na pessoa da sua Presidente, Isabel Branco, como forma de agradecimento.



A ela, a Miguel Ferreira, a Dinis Fonseca, a Jaime Prim, e a todos os que, na Casa do Povo de Santiago Maior, contribuíram para a realização deste evento, a ANS agradece solene e reconhecidamente. ▲

Protocolos ANS Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS - RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS
- GENÉRICO AUTO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA
- FERNANDÓPTICA, LDA

ZONA SUL:

- FARMÁCIAS PROGRESSO (www.farmaciasprogresso.pt)

- FARMÁCIA IMPERIAL - LISBOA
- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD - APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNA
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT

- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲



HISTÓRIAS DE CASERNA

A razão deste título prende-se com o facto de qualquer militar, durante a sua vida profissional, ter vivido momentos que lhe deixaram referências que o marcaram, quer pela positiva ou quer pela negativa e que ficaram registados para sempre na sua memória.

Naturalmente, como militar, também tenho as minhas “Histórias de Caserna”, histórias que gostaria de partilhar neste espaço do nosso jornal “O Sargento”, porque as vivi na primeira pessoa, umas como profissional, outras como dirigente associativo.

Na(s) História(s) que venha a partilhar, não haverá referências, ou seja, serão omitidos nomes de pessoas, entidades, unidades ou outros. A referência temporal do seu acontecimento apenas terá o relevo necessário para melhor situar o momento em que ocorreu e, assim, o leitor poder abarcar melhor a informação.

Passemos então à História de Caserna:

“DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS” VENCIMENTOS, QUEM NOS REPRESENTA JUNTO DO GOVERNO?

Decorria o mês de Maio de 2000, e estando colocado numa unidade do Campo Militar de Santa Margarida, a desempenhar funções do meu posto, SAJ Tm, num Órgão de Apoio, na área de Comunicações, tive conhecimento do apelo e divulgação de uma exposição sobre vencimentos que propunha ser enviada para ao Ministro da Defesa Nacional (MDN), justificando o seu envio com base na Lei dos Direitos, Liberdades e Garantias, em que “... os militares no exercício do direito de petição individual podem dirigir-se ao MDN, pela defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis e do interesse geral, devendo ser informados em prazo razoável do resultado da respectiva apreciação (nº1 do art.º 52º, in fine e art.º 8º da Lei nº 43º de 10AGO)”.

Ou seja, qualquer cidadão, incluindo os militares (administrados) tem o direito de dirigir ao administrante, de modo correcto e respeitador, as inquietações que achar pertinente, uma vez que a matéria exposta não é da competência da hierarquia militar das Forças Armadas, mas sim da exclusiva competência do Governo.

A proposta de texto da exposição propunha questionar sobre o “... impasse da actualização anual do seu vencimento, ...” e o facto de se sentir “... no mais completo abandono no que respeita a esta matéria, uma vez que sem estruturas representativas da sua classe devidamente reconhecidas e institucionalizadas, com capacidade de diálogo, consulta e negociação que o defendam e intercedam junto da tutela e do Governo constituído, ..., flutua num espaço indefinido da administração pública que recebe por acção indirecta e indefini-

da de terceiros, as eventuais actualizações e compensações devidas ao aumento do custo de vida e da taxa de inflação.”, e a concluir a exposição referia “... que passados que são já quatro meses do ano corrente, o exponente permanece na dúvida de qual o aumento que irá ter (2,5% ???) ou mesmo se este virá a ser uma realidade, sem que possa de qualquer outro modo, senão este, questionar os órgãos de decisão e expor a sua frustração, ... se digne apreciar o assunto e informar o exponente sobre qual a posição do governo sobre a matéria exposta.”

Esta exposição foi divulgada junto dos Sargentos dos três Ramos, tendo aderido muitos camaradas. Naturalmente, eu também a subscrevi e por isso, no dia 15 de Maio de 2000, seguiu por correio, em carta registada com aviso de recepção, directamente para o Ministério da Defesa, dirigida ao MDN. E o tempo foi decorrendo.

Na mesma altura, um camarada de Artilharia (Art), com o mesmo posto, SAJ, e o mesmo apelido que o meu, Pereira, desempenhava funções numa unidade da Brigada Mecanizada Independente (BMI), como administrador de rede e apoio de informática, desenvolvendo a sua actividade no apoio, principalmente, ao Quartel General da Brigada (QG/BMI), sendo por esse motivo, bastante conhecido por todo o comando, chefia e oficiais do estado maior do QG/BMI, pelo excelente trabalho desenvolvido e de apoio prestado, sempre que solicitado.

Para além da amizade e de falar com muita regularidade com o camarada SAJ Art Pereira, os almoços decorriam na mesma messe, bem como o bar era o ponto de encontro após a refeição.

Por volta de meados ou finais de Junho e após o almoço, o camarada Pereira, vem ter comigo e conta-me uma situação insólita que, nessa manhã, tinha vivido no gabinete do TCOR, Chefe de Estado Maior da BMI (CEM/BMI).

Solicitado a ir ao gabinete do CEM/BMI, e pensando que seria para dar apoio na área da sua função, ao entrar no gabinete, o TCOR manda-o sentar-se, algo nada usual, e começa por dizer-lhe, “SAJ Pereira, nem sei como abordar o assunto, pois tenho-o como excelente profissional e considero que tem feito um excelente trabalho no apoio que presta ao comando da BMI, não contava nada com esta sua atitude, ...” blá, blá, blá....

O camarada Pereira, sentado a ouvir o TCOR a falar e a não entender o que ele estava a querer dizer, nem perceber nada sobre o que tinha feito de errado para estar a ouvir uma conversa tão negativa, até que diz “Meu TCOR, afinal o que é que eu fiz? pois não estou a entender nada do que me está a dizer, nem sei do que está a falar!”. Resposta do TCOR, “Então você enviou uma exposição directamente para

o nosso MDN?” e o Pereira, “Eu? Eu não enviei nada a ninguém, nem sei do que está a falar!”.

De seguida o TCOR pergunta “Então você não é o SAJ Mário Pereira?” e recebe como resposta “Não! Não sou Mário Pereira, eu sou J Pereira!”

Perante isto, se existisse um buraco, o TCOR, ter-se-ia mandado lá para dentro, e naturalmente, sentiu-se na obrigação de pedir muitas desculpas ao camarada Pereira, pelo ocorrido e pela situação insólita vivida. Ao ouvir a história que o camarada me contou, fartei-me de rir e, claro, percebi que em breve, deveria ser eu o convocado a ir ao gabinete do TCOR, CEM/BMI.

O tempo foi passando e fui tendo conhecimento que camaradas de outras unidades de Stª Margarida, que tinham enviado a exposição ao MDN, estavam a ser convocados ao gabinete dos respectivos comandantes, onde lhes era dado um “sermão/raspanete” e entregue um envelope que continha, para além, da devolução da sua exposição, mais duas notas com origem na Secção de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Chefe do Estado Maior do Exército (SAJ/GabCEME) e assinadas pelo TCOR Eng Chefe da SAJ/GabCEME e, ainda, o Despacho do GEN CEME, onde é referido que “Os militares mostram ignorância, deficiente formação militar ou má fé”, onde consta que “...os militares, constituindo-se numa Instituição altamente hierarquizada, única que pode responder aos superiores desígnios para que foi criada, são defendidos nas suas pretensões pela própria hierarquia; ... que a confiança dos subordinados e a confiança nos chefes é fundamental para que se assegure a eficiência da instituição militar ...; os militares do Exército têm conhecimento do que tem sido feito através da hierarquia para melhorar as condições do pessoal militar e também qual é a posição do Chefe de Estado Maior e da lei quanto ao associativismo militar.”.

O estranho e insólito desta situação, é que o MDN não deu qualquer resposta aos militares e estes foram confrontados com a “resposta/raspanete/despacho” pela cadeia de comando do Exército, o mesmo se verificou nos outros Ramos, porque o Gabinete do MDN entregou todas as exposições ao Gabinete do CEMGFA e, este por sua vez, separou-as e devolveu-as a cada Ramo, que as fizeram chegar às unidades de colocação de cada militar, com o respectivo despacho intimidatório dos CEM’s. Esta situação é demonstrativa da quebra de confiança e de confidencialidade, na troca de correspondência privada sobre assuntos em que a hierarquia militar não era a destinatária e não tinha, e continua a não ter, qualquer competência sobre a matéria a tratar: vencimentos.

O tempo foi passando e nunca fui chamado, até que, em meados de Agosto, após regressar das minhas férias, o camarada SCH responsável pela Secretaria Geral da minha Unidade, telefona-me, para

ir ter com ele, porque tinha documentos para me entregar.

Assim fiz. Qual não é o meu espanto ao verificar que o envelope que o Camarada SCH me entregou continha o processo da minha exposição ao MDN. Este informa-me, que o tinha recebido da Secretaria do QG/BMI, para que me fosse devolvido. Portanto safei-me de “sermão/raspanete” ou então, tiveram “receio” de me chamar por saberem que era, já nessa altura, dirigente da ANS.

Mas como diz o ditado “cá se fazem, cá se pagam!”, ou seja, terminado o meu tempo de colocação em Stª Margarida, em SET2001, iria iniciar um deslocamento, por oferecimento, para Lisboa, tendo o meu Chefe do Órgão feito proposta de louvor ao MGEN Cmdt da BMI, mas foi recusado, tendo como motivo a minha exposição ao MDN, bem como o proibiu de me atribuir qualquer louvor. E assim aconteceu.

FACTOS:

Passados que estão mais de 23 anos sobre esta História de Caserna, e daí para cá, nada se alterou para melhor, antes pelo contrário, tudo foi sendo reduzido, retirado aos militares na sua generalidade ou negado aos militares Sargentos, como é o caso da:

- **FORMAÇÃO:** A tutela militar continua a ser o principal opositor da valorização e reconhecimento e da formação do Sargento, inviabilizando a atribuição de equivalência ao Grau de Licenciatura do ensino superior. Em contrapartida, a valorização e reconhecimento da formação do Oficial, tem sido galopante, de Grau de Licenciado, já vai no Grau de Doutor (e muito bem, é pena é que para as outras categorias os queiram ignorantes e iletrados!);

- **LEIS E REGULAMENTOS:** Degradação profunda de direitos e aumento de restrições e agravamento do peso das punições, nas principais leis e regulamentos que regem a vida do militar, como é o caso do EMFAR, do RAMMFA, do RDM, etc.

- **CARREIRA E PROMOÇÕES:** Reiterado incumprimento das leis por parte da Tutela Militar e Tutela Política, com grave prejuízo para os militares, por não serem promovidos na data da vaga, acontecendo muitos meses depois ou só no final do ano, penalizando-os no desempenho de funções que já não deveriam ser as suas e com brutais perdas remuneratórias, em alguns casos, de milhares de euros, por não terem direito ao retroactivo da remuneração desde a data da antiguidade. Mais tarde, a sua pensão de Reforma terá um valor inferior ao que deveria ter por terem feito descontos inferiores aos que deveriam se tivessem sido promovidos no dia da vaga;

- **SAÚDE E APOIO SOCIAL COMPLEMENTAR (ASC):** Redução de 6 hospitais militares (EXE - HM Estrela, HM



Belém, HM Porto, HM Coimbra; MAR - HM Marinha; FAP - HM Força Aérea) para apenas dois: HM Polo Lisboa e HM Polo Porto, agravado pela incapacidade de dar resposta nas diversas valências de consultas de especialidades ou mesmo pela sua inexistência. Brutal desconto de 3,5% sobre a remuneração do militar, 14 vezes por ano, para a ADM, cujo apoio se limita a estar indexado ao Regime Geral Público do SNS na vertente de compra de medicamentos e na vertente de consultas/exames médicos, regido pela tabela da ADSE (Funcionários Públicos). Fora dos grandes centros, praticamente ausência de acordos com a ADM. No apoio da ASC da responsabilidade do IASFA, com grandes limitações e dificuldades às solicitações dos militares e suas famílias;

• **TABELA REMUNERATÓRIA:** Desde 01JAN2010 que a tabela remunera-

ratória dos militares não é revista. Ao longo de quase 14 anos, os militares têm sido ignorados nesta matéria, porque para além do brutal aumento de IRS do tempo da Troika (2011), sofreram o congelamento no vencimento e nas progressões nos níveis remuneratórios (7 anos) e sentiram o aumento da inflação, que nos últimos anos tem sido galopante, traduzindo-se numa perda real e brutal do poder de compra, onde muitas famílias se vêm confrontadas em não conseguir cumprir com os compromissos financeiros, assumidos junto da banca. **Hoje continuamos a não ter ninguém, nem sequer a tutela militar ou quem a possa representar, que integre e possa negociar com o Governo, em sede de concertação social, sobre o vencimento dos militares.**

Há, no entanto, duas realidades: a primeira, por motivos da minha ligação ao asso-

ciativismo militar me trazer algumas penalizações (a não atribuição de louvores), mas nunca no desempenho de funções, onde tive das melhores classificações entre os meus pares, o que me permitiu, chegar ao topo da carreira de Sargento (SMOR), de cabeça sempre erguida, sem dever nada a ninguém; a segunda, é de evidenciar que o TCOR Eng do SAJ/Gab-CEME que assinou as notas e divulgação do Despacho CEME, relativa à minha exposição de MAI2000, é hoje a autoridade máxima dos militares,. É o CEMGFA. Passados mais de 23 anos, coloca-se a questão:

VENCIMENTOS, QUEM NOS REPRESENTA JUNTO DO GOVERNO?

Continuamos exactamente no mesmo estado de representação, no que aos vencimentos dos militares diz respeito, pois,

a existir algum aumento/actualização, deve-se às associações e sindicatos representantes dos trabalhadores em funções públicas e, por aí, os militares, vão levando alguma coisa, mas são ignorados/esquecidos nas outras, por omissão de representantes.

Por tudo isto, e por falta ou omissão grosseira de interlocutores que nos representem ou nos defendam nas diversas áreas e matérias, é mais que urgente o reconhecimento, à ANS e às outras Associações Socioprofissionais de militares o: “Estatuto de parceiro em sede de negociação social, bem como o direito de representação jurídica dos seus associados em sede de contencioso!

Camaradas, ontem já foi tarde!

Mário Pereira
SMOR Tm (Res)
(28Nov23) ▲

Clube do Sargento da Armada apresentou ‘Ucrânia uma Guerra de Embustes’



Da autoria de Luís Alves de Fraga (Académico e COR REF da FAP), este livro de crónicas foi apresentado na Delegação nº1 do CSA, no Feijó, no passado 28NOV2023, pelo Presidente da Direcção da ANS, Lima Coelho.

Na sala da biblioteca da Delegação, perante uma plateia de dezenas, o Presidente do CSA, José Fernandes, abriu a sessão para agradecer a escolha do Clube para o lançamento do livro. Efectivamente, foi por ser filho e neto de Sargentos que o autor escolheu uma instituição construída por Sargentos para apresentar esta obra.

O editor, Fernando Mão de Ferro (Edições Colibri), explicou que ‘Ucrânia, uma guerra de embustes’ apresenta uma visão diferente, não alinhada, antes reflectida e

reveladora de algumas ousadia e coragem, precisamente por contrariar as narrativas oficiais, repetidas à exaustão pelos meios de comunicação.

O apresentador do livro, Lima Coelho, começou por assumir que o desafio que Luís Alves de Fraga lhe lançou o deixou preocupado. Por um lado, porque se tratava de responder afirmativamente ao convite de um amigo; por outro, porque o texto (colectânea de crónicas publicadas nas redes e não só) requeria uma leitura atenta e crítica, de modo a fazer justiça ao tema abordado: várias interrogações e abordagens, divergentes da visão massiva e massificada, sobre o conflito Rússia-Ucrânia.

Organizando em temas importantes as crónicas que citou, o apresentador mostrou como a obra obedece a três princípios: ciência geopolítica, crítica desapaixonada do ‘publicado’ pela comunicação social e conclusões verosímeis da relação entre os dois anteriores, com vista a uma história da verdade. Ora, ao longo da exposição da obra, vemos uma visão independente e crítica, a mais das vezes cientificamente analisada, e uma lógica que, presando a verdade, dá ao leitor uma visão alternativa àquela que lhe é dada pelos órgãos, canais, plataformas digitais, de comunicação massiva e que, por isso mesmo, é muito eficaz.

É assim que são trazidos à colação matérias, aparentemente, não relacionadas com a guerra em curso na Ucrânia, para a seguir se explicar como a realidade pode divergir, e muito, daquilo que nos é apresentado como verdade. E essa divergência, em nome do rigor, não foge a qualquer dos princípios enunciados e não evita seja que assunto for: seja a influência do petrodólar na economia mundial, sejam as medidas da União Europeia no contexto



do conflito na Europa, seja ainda a posição, a oficial vs. a propalada, do PCP.

Luís Alves de Fraga confirmou as reflexões do apresentador.

Confessando o seu amor à verdade e à isenção, a sua visão de historiador emerge como método para falar da realidade, ainda que a análise incida sobre acontecimentos recentes, ou até, neste caso, coevos. Explicou também que a escolha do apresentador se fundamentou na amizade que o liga a Lima Coelho. A solidariedade que demonstrou e o apoio disponibilizado numa situação ligada a um, injusto e inédito, processo disciplinar de que foi alvo, quase obrigavam ao convite que lhe endereçou.

Falou ainda da situação que as FFAA atravessam em Portugal, sublinhando que, lutar pelas condições socioprofissionais dos Militares e suas Famílias é cada vez mais um dever de cidadania, ainda que seja uma luta contracorrente. Tal como na sua obra, o autor afirmou não poder ser por isso que ela pode parar. Indo ainda mais longe, afirmou que as crónicas do livro apontam para a mais importante missão dos nossos dias: valorizar a Liberdade e a Democracia. E foi isso que aconteceu no CSA, um espaço democrático de cultura e diversidade desde a sua fundação, em 1976.

Já no final da apresentação, o Presidente da Direcção do Clube, num gesto simbólico de agradecimento, ofereceu a Luís Alves de Fraga o livro que regista os primeiros 40 anos da história do CSA. Seguiram-se a sessão de autógrafos e um Porto de honra. ▲





A EUROMIL realizou a 128ª Assembleia Geral em Madrid, Espanha



A 26 e 27 de Outubro passados, a EUROMIL realizou a 128ª Assembleia Geral em Espanha, tendo como anfitriã a associação membro AUME (Asociación Unificada de Militares Españoles).

O Presidente da EUROMIL, Emmanuel Jacob, abriu a conferência dando as boas-vindas aos participantes e agradeceu à AUME a cooperação na organização desta Assembleia Geral em Madrid.

No dia 26 de Outubro, teve lugar um debate centrado na doutrina do cidadão em uniforme e na sua implementação em Espanha, sob a moderação de Mariano Casado, Vice-Presidente do Observatório da Vida Militar.

A este respeito, Emmanuel Jacob sublinhou que o conceito de cidadão em uniforme sublinha a ideia de que os membros das forças armadas não são apenas profissionais uniformizados, mas são também partes integrantes da sociedade mais alargada que servem.

O painel, que lançou luz sobre a neces-

sidade de reformas, pode considerar-se um facto histórico pois, pela primeira vez, sentados a uma mesma mesa, assumindo posições idênticas na defesa dos direitos dos militares e dos guardas civis de Espanha, estiveram Pepe Álvarez e Unai Sordo, secretários gerais da UGT (Unión General de Trabajadores) e da CCOO (Confederación Sindical de Comisiones Obreras), respectivamente.

Iñaki Unibaso, Secretário-Geral da AUME, sublinhou a importância do apoio de organizações como a EUROMIL. Salientou que os militares são, antes de mais, cidadãos. No rescaldo da história da ditadura em Espanha, foi promulgada a Constituição espanhola de 1975. No entanto, os militares ficaram com direitos de sindicalização limitados. Este facto conduziu a um fosso significativo entre a evolução da sociedade militar e da sociedade civil. Iñaki Unibaso argumentou que o direito fundamental de sindicalização é a chave para colmatar este fosso. Embora a evolução recente tenha permitido a criação

de associações militares, a distinção entre sindicalismo e associativismo continua a ser um desafio.

Juan Fernández, Secretário-Geral da AUGC (Asociación Unificada de Guardias Civiles), sublinhou a necessidade de uma mudança na democracia espanhola. Manifestou o desejo de transformar as associações militares em sindicatos. Sublinhou que os militares, embora reconhecendo o seu papel de funcionários públicos, continuam a enfrentar limitações em termos de direitos. O medo de romper com a disciplina é um grande obstáculo. A melhoria das condições dos militares não só os beneficiaria, como também melhoraria a qualidade dos serviços que prestam ao público.

Pepe Álvarez, Secretário-Geral da UGT (Unión General de Trabajadores), chamou a atenção para a situação na perspectiva dos cidadãos espanhóis. Argumentou que as Forças Armadas são frequentemente vistas como uma entidade enigmática, uma percepção que tem de mudar. Salientou as condições difíceis enfrentadas pelo pessoal militar de baixa patente, que muitas vezes trabalha muito mais do que 40 horas por semana. Álvarez salientou que questões fundamentais como a segurança, os cuidados de saúde e a administração da justiça continuam a ser um desafio em Espanha. O actual sistema de justiça militar não consegue salvaguardar e controlar eficazmente o direito fundamental a uma defesa justa. Por conseguinte, é imperativo reformar e reforçar o sistema de justiça militar.

Unai Sordo, Secretário-Geral da CCOO (Confederación Sindical de Comisiones Obreras), sublinhou as condições únicas dos trabalhadores militares, salientando a necessidade de romper com as anomalias históricas que têm limitado os seus direitos. Sordo recordou a importância de reforçar as associações militares e de apoiar o seu percurso rumo ao sindicalismo e apelou à integração dos militares no sistema democrático com a sua participação

activa ao serviço do bem-estar comum.

A 27 de Outubro a Assembleia Geral recebeu o BGEN Benítez, representante do Ministro da Defesa espanhol e o COR Lucero. O BGEN Benítez apresentou as prioridades da Presidência espanhola do Conselho nas áreas da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e sublinhou a importância da estratégia espacial, que deverá ser adoptada pelo Conselho em Novembro, bem como das alterações climáticas e da segurança. O COR Lucero centrou-se na “Agenda - Mulheres, Paz e Segurança (WPS)” abordando a violência de que são vítimas as raparigas e as mulheres durante os conflitos armados. Foram também apresentadas as políticas da UE e da NATO que visam a integração da dimensão do género, mas os oradores sublinharam a importância da sensibilização, que não se trata de ensinar, mas de mudar as mentalidades.

A Assembleia Geral prosseguiu com a ordem de trabalhos, destacando-se a aprovação da adesão da associação espanhola AUGC à EUROMIL, com o estatuto de observador.

Delegados da associação ucraniana UUMS (que também tem estatuto de observador) participaram nesta Assembleia Geral e partilharam as ideias, receios e esperanças sobre a situação no seu país. Foi sublinhado que a maioria das tarefas da UUMS se centram no apoio às famílias dos militares, no apoio à saúde mental e em formas de reintegração na vida civil.

A reunião prosseguiu com a apresentação dos relatórios nacionais dos membros da EUROMIL e com os resultados das reuniões regionais que tiveram lugar no início do dia. De um modo geral, os membros trocaram pontos de vista sobre questões de interesse comum, como o recrutamento e a retenção nas Forças Armadas, o ambiente geopolítico em mutação que coloca ameaças e desafios emergentes, e os caminhos a seguir.

A 129ª Assembleia Geral será realizada em Lisboa, em 26 de Abril de 2024. ▲



Perspectiva, Igualdade ou Ideologia de Género nas Forças Armadas?



Excelentíssimos leitores do jornal da ANS, camaradas, nos últimos tempos temos vindo a assistir a uma intensificação na introdução de palestras acerca da Perspectiva de Género e Igualdade de Género nas Forças Armadas. Há planos em curso e há, claramente, um investimento

neste sentido, tendo sido até noticiado recentemente a alocação de 426 milhões de euros do orçamento de estado para a concretização dos objectivos da promoção da igualdade de género, comparados com os 533 milhões de euros para investir em meios e equipamentos militares.

A resolução do conselho de ministros 2/2018 de 10-01-2018 sobre igualdade e não discriminação, contempla um conjunto de planos e compromissos feitos por Portugal, para promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e a não discriminação, combate à violência sexual, etc.... Julgo que estamos todos de acordo. Onde estes problemas ainda existem, devem ser combatidos, a bem da boa evolução civilizacional e institucional, sobretudo em organizações de forças militares estatais, de países que ratificaram e que respeitam os direitos humanos.



Recorte da capa do Plano de Ação do Exército – Imagem ilustrativa

Nesta resolução, podem ler-se trechos como “...combate à discriminação em razão da orientação sexual, **identida-**



de de género e características sexuais (OIC).”, “...Ninguém pode ficar para trás”, “...a Agenda 2030 é profundamente transformadora...”, “...eliminação de todos os obstáculos estruturais à igualdade entre mulheres e homens, no território nacional...”, “Também assim, o cruzamento verifica-se com a discriminação em razão da orientação sexual, **identidade de género e características sexuais assente em estereótipos e práticas homofóbicas, transfóbicas e interfóbicas**. Isto manifesta-se em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, no acesso a bens e serviços, na educação e no desporto.”, “...a ENIND pretende consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro da ação governativa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma **igualdade substantiva e transformativa**, garantindo simultaneamente a **adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e a sua evolução até 2030**.”.

Foi, entretanto, nomeada para ministra da defesa nacional a Doutora Helena Carreiras, doutorada em Ciências Sociais defendendo uma tese sobre **políticas de integração de género nas Forças Armadas dos países da NATO**. Em 2019, tinha sido nomeada directora do Instituto de Defesa Nacional e foi autora de várias obras acerca das questões de género nas forças militares.

Ao nível das Forças Armadas, assistimos a um crescendo de directivas e orientações superiores, para a aplicação desta agenda, com efeitos práticos, e imediatos, em diversos cursos e formações internas.

Estou certo que, todos os militares portugueses estão de acordo acerca do respeito e da cordialidade a ter com os camaradas, porque nós os militares, somos uma organização com regras de tratamento bem definidas, “Sr./Sra. ou “Meu/Minha”, posto e apelido, vestimos todos um uniforme, distinguimo-nos pelo posto ao qual corresponde a responsabilidade de cada um, os vencimentos não distinguem sexos, correspondem ao posto e ao escalão de cada um, ninguém é privado do acesso a cursos, às promoções ou condicionado pela sua sexualidade, todos têm de cumprir os mesmos critérios e regras e quem é capaz de cumprir prossegue, quem não consegue pode sempre voltar a tentar. Os militares são homens e mulheres, a justiça e a disciplina militar deixam bem definido qual a conduta a ter e quais as consequências do incumprimento.

Aprendemos na instrução militar básica que a visão é o principal sentido de orientação do Homem. Então desenvolveram-se formas de camuflagem individual, de posições no terreno, de viaturas, etc, a fim de nos dissimular no meio envolvente e assim iludir o inimigo. Ao observarmos todas estas investidas nas questões de género, na nossa organização, o tipo de informação que nos é apresentada e vendo o que está a acontecer na sociedade civil, como nos programas de ensino do Ministério da Educação, o relato de professores, de pais, indignados e revoltados com a sujeição das crianças à sexualidade, nas escolas e, tanto pela idade como pela forma, completamente desajustado e inadequado, havendo quem fale em esforço para a normalização da pedofilia, talvez devêssemos ser astutos para, pelo menos, pensar se não está em curso um plano camuflado de doutrinação sexual e ideológica, bem no seio das Forças Armadas. Quando se fala em não cometer práticas “**transfóbicas e interfóbicas**” deve-se pensar primeiro no que isso é! E o que isso representa! Falamos de “transsexuais” e “transgéneros”! Pessoas que não se identificam com o seu sexo biológico. Por vezes, sujeitam-se a mutilação genital para substituir o sexo com que nasceram. Portanto, estamos a admitir que pessoas com estas características, pertençam ao grupo dos mais aptos física e psicologicamente para servir nas forças armadas. Factores como o índice de massa corporal, a altura, o peso, o pé raso, etc, são motivo de não selecção. Ser “transformado” não tem nenhum problema?

Ao ser dito para respeitar o “**transfóbicas e interfóbicas**” e a forma como isto nos é apresentado em palestras, encaminha-nos a uma aceitação tácita desta nova ideologia, cultura “Woke”, ou apenas nova realidade. Nem sei bem até.

Na minha opinião, a camuflagem está nos conceitos de “Sexo biológico Homem-Mulher” e no “Género – construção social”. Os militares não podem, de maneira nenhuma, estar sujeitos aos desvaneios ideológicos sociais, forçados politicamente, injectados nas Forças Armadas sob pretexto da consciencialização da igualdade de género, de oportunidades, de respeito, etc.

Os militares devem ser os portadores dos melhores valores nacionais da cultura, da tradição, do orgulho nacional e da história, rica em conquistas e feitos. A expectativa de muitos cidadãos portugueses, militares e ex-militares, é de que sejamos um dos redutos da decência. De que forma se une um povo, em defesa de um território, de uma língua e de uma história de nove séculos? A meu ver, apelando ao espírito pa-

triótico, para lutar pela boa causa. A questão é, será que estas novas prioridades políticas contribuem para a insanidade de uma nação, levando à sua desagregação social!?

Não posso deixar de dizer que, considero ridícula a prioridade do governo no investimento em questões de género, numa Forças Armadas praticamente inexistentes, por sua culpa, sem capacidade operacional, sem recursos humanos, desmoralizadas e mal pagas! E, como se não bastasse a lamentável e vergonhosa situação em que se encontram as Forças Armadas, são publicadas notícias de casos de corrupção e desvios de milhões de euros no Ministério da Defesa Nacional!

Mas afinal o que é que nos estão a fazer!? O que é que querem, senhores governantes!? E os nossos chefes militares, não têm mais nada a dizer nem a fazer? Talvez não... se este for o objectivo.

Um Sargento devidamente identificado. ▲

MDN em inaugurações!



Acompanhando o que tem sido a postura do Ministério da Defesa Nacional (MDN) durante esta crise política, não podemos deixar de criticar a sua movimentação eleitorista face a um manobrismo do que são as suas atribuições. Numa leitura na diagonal pela página da Defesa Nacional compete ao MDN, entre outras: “...fiscalizar a administração das Forças Armadas e por assegurar a preparação dos meios ao seu dispor...”, elaborar o “orçamento da defesa nacional...”, definir, executar e coordenar “políticas dos recursos humanos, materiais e financeiros... atribuição de subsídios...”, promover e dinamizar “o estudo, a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a divulgação das matérias com interesse para a defesa nacional...”, assim como, desenvolver, coordenar e executar “a política relativa à promoção da base tecnológica e industrial de defesa”.

Analisando o antes e o depois, os comunicados e a agenda da Defesa Nacional são prova que houve um “click” e o nosso Ministério entrou em autêntica campanha eleitoral, com a presença assídua das principais figuras em toda a tipologia de eventos, assim como alguns projectos que, possivelmente, estariam congelados na pasta reciclagem do computador, foram recuperados e apresentados com todo o glamour. Por palavras mais simples e a bom olho nu, quem está de saída tudo dá e tudo inaugura, mas agora a tesoura que corta a fita é sempre a mesma.

Mas não são movimentações políticas que nos interessam, mas sim a leitura e satisfação das problemáticas que afetam os Sargentos e as suas Famílias. Ainda assim questiono: se voltarem a ser eleitos seguem o mesmo trajeto? ou por sua vez, usam uma expressão da nossa cavalaria: “dão meia volta e seguem em frente”?

Porém, a propaganda intensifica-se com políticas de Defesa Nacional requintadas, mas que vão cair em saco roto, e não é nada que os Sargentos não tenham já referido, realçando que é no factor humano que está o cerne da questão e solução.

Uma coisa é certa, os Sargentos não ficam iludidos por meio rebuçado! Não é certamente o aumento do su-

plemento da condição militar, com retroativos que deveriam ser auferidos respeitante a 2022, e aqui ficaríamos em “pé de igualdade” com os camaradas da GNR, que nos vão encher o olho. Merecemos muito mais respeito pela nossa condição militar, valorização profissional de 40 anos de serviço palpável em euros, dado que um Sargento é um profissional altamente qualificado e não “outra qualquer coisa”.

Porque não seguir os bons exemplos de outras Forças Armadas também na valorização dos recursos humanos, ou acham que basta apenas transmitirem-nos os elogios que os políticos recebem pelo nosso desempenho externo?

Não ficamos indiferentes a uma série de contratos e intensões de aquisição de equipamentos militares expressos neste OE, contudo a dúvida fica sempre no ar! Serão cumpridos? Os “timings” vão novamente esticar e derrapar? Não estamos a levar com mera propaganda, a habitual areia para os olhos, como referimos na gíria militar?

Retornando aos troquinhos que vamos auferir com o OE2024, e que basta lermos qualquer boletim informativo económico para perceber que depois do escalão IRS “actuar” é insuficiente face à inflação, e se agora, em época natalícia, o supermercado está em alta e o nosso poder de compra em baixa, não há mesmo dúvidas que o ano novo em valores negativos certamente nos colocará.

Sem dúvida que inaugurar algo é progresso, mas os Sargentos também querem o progresso, que não é nada mais do que as solicitadas melhorias, as quais estão patentes no nosso Caderno de Aspirações, que são para a nossa categoria e não só, muito do que é necessário para umas Forças Armadas de excelência, se é na realidade o vosso anseio.

Tutela, os vossos “timings” até foram esticados, tempo para mais inaugurações existiu, e aguardamos sempre a vossa presença para o diálogo e não abuso, pois a tesoura que cortar a fita inaugural deve ser a consciência de que a coisa está negra e precisa de aperfeiçoamento, de respeito e valorização pelos direitos fundamentais dos Sargentos de Portugal e das suas Famílias.

Desta forma, esperamos que em 2024 o MDN se consciencialize que as Forças Armadas compreendem uma categoria de homens e mulheres que merecem respeito e valorização - os Sargentos - por vós, tutela e chefias militares, apelidados de “espinha dorsal” desta Instituição. ▲

VERIFIED



“Carta ao Pai Natal II - 2023”



Caro Director do “Sargento”,

No passado ano de 2022, concretamente no dia 19 de Novembro, tínhamos assistido a uma mobilização dos profissionais das várias Forças e Serviços de Segurança com grande concentração em Lisboa, onde as Associações Profissionais Militares (APMs) participaram e os Sargentos de Portugal fizeram-se representar pela ANS, de forma ordeira e organizada.

Na altura, assistimos à tentativa de entrega de uma caixa vazia ao Primeiro Ministro (PM), símbolo de que políticas e promessas na melhoria das suas condições se perspectivavam como insuficientes. Na altura “ninguém se encontrava na residência oficial” e por isso ninguém quis receber aquela caixa simbólica.

Um ano passou. Constatamos que tinham razão pois as políticas traduziram-se em nada de relevante para os Sargentos e suas famílias, que viram reforçada degradação na sua alegria.

No passado dia 18 de Novembro, agora em 2023, a ANS organizou uma Conferência Nacional com os seus associados, onde solicitou aos Sargentos de Portugal contributos para um Caderno de Aspirações (CA) que espelhasse as soluções que esta categoria acha serem as necessárias para ajudar a melhorar a qualidade de vida destes cidadãos e das suas famílias em particular.

E se há um ano atrás a Tutela poderia desculpar-se também por uma caixa vazia sem soluções por parte destes “protestantes”, agora não o poderá fazer.

Nos passados dias 23, 27 de Novembro, foram entregues exemplares físicos do CA aos PM, Presidente da República (PR) por uma delegação da ANS, que desta vez foi recebida e entregou em mãos aos seus representantes residenciais e, mais tarde, nesse mesmo dia 27, por correio electrónico, foram enviadas cópias deste CA para a MDN, para a Comissão de Defesa da Assembleia da República, para o CEMGFA, para os chefes militares de cada um dos ramos e para os Sargentos-Mores assessores de cada um dos chefes.

Desta forma, porque nos encontramos em época festiva, resolvi voltar a escrever ao Pai Natal, sabendo que será uma altura de grande preocupação e azáfama, mas quiçá ele nos ouça e entregue como presente aos nossos representantes, sejam eles quais vierem a ser, não aquela caixa vazia, mas uma caixa onde também conste o nosso CA, que seja fonte de ideias e soluções necessárias para resolverem todos os nossos anseios e os problemas não só dos militares e das Forças de Segurança, mas de todos os Portugueses em geral.

Assim Sr. Director, solicito que faça uma vez mais chegar esta carta ao “Pai Natal”, que apesar de nos ter “respondido” de alguma forma positiva à anterior, ficou bastante aquém das nossas expectativas, no entanto, permitiu-nos uma segunda oportunidade que esperamos seja bem aproveitada e por nós agora também já facilitada.

Pai Natal, reconhecido também pelas ilustres, fraternas e bem-intencionadas novas chefias que nos proporcionaste ao longo deste ano, o que na verdade mais falta nos fez foi alegria, e com inteira razão pois esta parece não fazer parte ultimamente da nossa “palamenta”.

Por isso, aproveitando esta que outrora foi altura de boas-novas, nascimento de mudanças e troca de oferendas em solidariedade, te peço que para o ano de 2024 enriqueças com conhecimento os nossos “Reis Magos”, que estes deixem de ser “ímpios” e troquem a perversidade, malvadez, corrupção, ganancia e luxúria, que são fruto do seu eterno egoísmo, pela humildade, sensatez, honestidade, justiça, leal fraternidade e irmandade reais, qualidades de quem em outros tempos se confiavam e reconheciam por praticar o bem e se elegiam na esperança de o vir a fazer para um todo.

Gostaria também que no teu dedicado e curto tempo, conseguisses juntar a esses presentes, com o carinho que te é reconhecido, a generosidade orçamental suficiente, talvez só agora existente e capaz de suprimir as nossas dificuldades correntemente acentuadas.

Peço-te ainda que em 2024 continues a dotar estes teus ainda crentes com o conhecimento ideal para continuar a ajudar a encontrar sempre as melhores e possíveis soluções, necessárias a privilegiar um diálogo confiável e de interesse mútuo, capaz de em boa hora trazer a tranquilidade e Paz tão almejadas.

Não querendo repetir o pedido anteriormente formulado na carta do ano passado respeitante a soluções, visto já estarem mencionadas também no CA agora actualizado, gostaria apenas de chamar a atenção uma vez mais para o Artigo 9º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o qual descreve aquelas que são as Tarefas Fundamentais do Estado e discriminar algumas em particular, correlacionadas e que enumero abaixo:

- Pagamento de vencimento de posto superior reconhecidos desde 2018, continuem a ser pagos aos militares do Exército desde 2019 aos militares que tendo direito o requereram por ter desempenhado essas funções e já existirem militares actualizados ao dia de hoje, em circunstâncias iguais no EMGFA;

- Atribuir em prazo útil as medalhas que qualquer militar tem direito, originárias do reconhecimento do seu mérito, expressas pelos seus chefes directos, que por vezes perversamente ficam esquecidas numa gaveta;

- Atribuição rápida de casas do Estado, onde elas existam vagas, a militares deslocados muitas das vezes com o seu agregado familiar;

- Atribuição de ajudas de custo reais e actualizadas aos militares deslocados, bem como aos custos reais inerentes ao deslocamento de todos os seus pertences, sendo clarificada/actualizada em regulamento próprio (RETAFa);

- Deixem de existir funções em acumulação, ou a terem de existir que sejam publicadas aquelas que mais valorizem o militar e a sua carreira;

Deixo assim o meu pedido ao Pai Natal, na esperança de que este me ouça e atenda aos meus pedidos, fazendo chegar com a sua humildade e sabedoria a minha mensagem e atender ao meu/nosso desejo de poder vir a festejar a próxima Quadra Natalícia da forma condigna que todo e qualquer cidadão deve passar com a sua família, seja junto, em Alegria e com um Verdadeiro e Real Sorriso nas faces.

Para terminar, bem haja Sr. Director, por uma vez mais fazer chegar esta minha carta àquele que é neste período a personificação do Bem, da Solidariedade e de toda a Bondade que possa ainda existir neste Mundo.

Votos de um Feliz Natal e Próspero Novo Ano 2024.



Leitor devidamente identificado

Punições sem processo...?



Qual o nível de seriedade com que é encarada, por certos militares, a fórmula do Juramento de Bandeira? Sem ser preciso chegar ao remate do “*mesmo com o sacrifício da própria vida*”, fiquemo-nos pela primeira frase, onde todos jurámos “*guardar e fazer guardar a Constituição e as leis da República*”.

Um leitor, devidamente identificado, contactou-nos denunciando duas situações correspondendo, mais uma vez, a uma prática antiga e que, infelizmente, ainda não passou de moda: o quero, posso e mando!

Numa Unidade Militar do centro do país, um militar, Sargento, ter-se-á incompatibilizado com o seu Chefe de Serviço. Após uma troca de argumentos, recebeu a informação de que iria ser alvo de participação disciplinar. Passadas cerca de três semanas, o militar foi surpreendido com uma mensagem de transferência, tendo sido nomeado, por escolha, para prestar serviço numa Unidade a cerca de 300 Km da anterior e da sua área de residência. Até ao encerramento desta edição do Jornal “O Sargento”, o militar em causa não havia sido notificado de qualquer procedimento disciplinar em curso.

Já numa Unidade da área metropolitana de Lisboa, um militar, também Sargento, em acompanhamento médico desde há vários anos, terá sido “descartado” pela sua hierarquia e encaminhado, em diligência, para uma Unidade a cerca de 70 Km da primeira e da sua área de residência, após ter estado de baixa médica. Esta diligência prolongar-se-á, aparentemente, até à conclusão, por parte deste camarada, do tempo mínimo de permanência na sua Unidade. Terá sido transmitida, a este militar, a informação de que mal conclua a sua diligência será presenteado com uma mensagem de transferência. Aparentemente, a hierarquia directa desconfiará da sua idoneidade atendendo à coin-

cidência da sua baixa médica com outra situação, também relacionada com a saúde, vivida por um camarada com as mesmas funções, o que terá tido impacto no serviço. Ou seja, uma conclusão unilateral sem direito a contraditório!

Voltemos ao primeiro parágrafo deste artigo e foquemo-nos no que nos diz o EMFAR relativamente às colocações de militares. No ponto 2 do artigo 132º deste estatuto, ficamos a saber que “*a colocação dos militares por imposição disciplinar processa-se de acordo com o disposto no RDM*”. Ora, em nenhuma das situações denunciadas foram abertos processos disciplinares, logo, não existe aplicabilidade deste ponto. Já o artigo 134º deste mesmo estatuto refere que a nomeação por escolha se processa “*sempre que a satisfação das necessidades ou o interesse do serviço devam ter em conta as qualificações técnicas e as qualidades pessoais do nomeado, bem como as exigências das funções ou do cargo a desempenhar*”. Não havendo conclusões a retirar relativamente ao segundo caso relatado por ainda não existir a confirmação de que a situação culminará em transferência, no que diz respeito ao primeiro, é do nosso conhecimento que este Sargento desempenha, na sua nova Unidade, as mesmas funções que desempenhava na anterior, o que nos leva a crer não terá sido por base nas suas qualidades pessoais, qualificações técnicas ou exigência das novas funções que o camarada terá sido movimentado. Não havendo procedimento disciplinar em curso, esta transferência assume contornos de pena sem julgamento!

O EMFAR e o RDM não são documentos perfeitos, e os Sargentos são os primeiros a afirmá-lo! Mas se existem, então existem para todos, nos deveres e nos direitos! Já o Juramento de Bandeira é tão válido para quem o faz armado de G3 como para quem o faz armado de espada! ▲



BREVES

115º aniversário do Armistício e do Centenário da Liga dos Combatentes

A ANS, representada por Vítor Marques Alves (Secretário da MAG), esteve presente na Cerimónia que decorreu no passado dia 11 de Novembro, junto do Monumento ao Combatente e do Museu do Combatente, em Belém, e foi presidida pela Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras.

A ANS depositou uma coroa de flores em homenagem aos camaradas tombados ao serviço da Pátria e esteve também representada noutras iniciativas associadas ao evento, dos quais se destaca o lançamento do livro “100 Olhares”.



CONGRESSO INTERNACIONAL
Promoção da História e do Apoio Social e à Saúde aos Combatentes e Suas Famílias

O evento realizou-se a 13 e 14NOV2023, na Academia Militar (Amadora), e a ANS esteve presente, representada por José Galvão (Secretário da Direcção).

De salientar a integração de convidados e participantes dos Países de Expressão Portuguesa. Que a partilha de lições aprendidas e de caminhos percorridos tenha contribuído para encontrar as melhores soluções para apoiar os Combatentes, e suas Famílias, de todos os países presentes.



30º aniversário da Inauguração da Sede Nacional da ADFA

A ANS, representada pelo Secretário da MAG, Vítor Marques Alves, esteve presente nesta data importante para a Associação Deficientes das Forças Armadas. Realizado a 20NOV2023, o evento teve a presença do CEME, da MDN, do SEDN, da SE da Inclusão, entre outros.

A presença da ANS foi calorosamente notada pelo Presidente da Direcção da ADFA, COR Santa Clara Gomes, que enviou saudações aos dirigentes e massa associativa.

A celebração incluiu uma visita às instalações, a inauguração de uma exposição fotográfica, a Sessão Solene e um porto de honra.



Concerto de Natal do Coro Polifónico do CSA

Em 03 de Dezembro 2023, a Associação Nacional de Sargentos, representada pelo Vítor Marques Alves, Secretário da MAG, esteve presente no Museu de Marinha, no Pavilhão das Galeotas, onde o Coro Polifónico do Clube do Sargento da Armada apresentou o seu Concerto Natal.

Este magnífico momento cultural foi muito apreciado, quer pelos sócios presentes, quer pelos visitantes do Museu, tendo todos assistido a um fim de tarde muito agradável.



3APM
apoiam FRENTE COMUM

Uma delegação da ANS, em representação coordenada com a AOFA e a AP, levou uma mensagem de solidariedade e apoio das 3APM aos trabalhadores da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública (FC), na concentração

que esta federação sindical promoveu junto à residência oficial do Primeiro-Ministro no passado 21 de Novembro, para a qual as 3APM foram oficialmente convidadas.

Depois dos cumprimentos a Cristina Torres (do Secretariado da FC), Lima Coelho, relembrando a condição de ‘Cidadão e Trabalhador em Uniforme’ de todos os Militares, enfatizou que a Constituição da República Portuguesa, a Constituição de Abril, foi e continua a ser o guia para a valorização das funções sociais do Estado, funções essas asseguradas pelos trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública (AP) ao Povo Português. A delegação das 3APM contou ainda com a presença de Luís Bugalhão e Vítor Marques Alves, da MAG da ANS.

A nossa luta é a luta de todos os trabalhadores da AP!



22NOV2023
ANS solidária com a CCP

A Associação Nacional Sargentos esteve solidariamente presente no protesto organizado pela CCP (Comissão Coordenadora Permanente das Forças e Serviços de Segurança, que integra a ASPPM, o SNGP, a APG-GNR, a ASPP/PSP, o SCIF-SEF e a ASF-ASAE), junto da residência oficial do Primeiro Ministro.

Há problemas que afectam os Sargentos de Portugal e os camaradas das Forças e Serviços de Segurança. Embora não tenha sido uma acção comum (como já aconteceu em muitas outras ocasiões), a ANS não quis deixar de estar presente para dar o seu abraço de camaradagem e união na luta por melhores condições sociais para todos os ‘Cidadãos e Trabalhadores em Uniforme’.

Representada por José Galvão e Vítor Marques Alves, Secretários da Direcção e da Mesa da Assembleia Geral, respectivamente, a ANS apresentou saudações a César Nogueira da APG/GNR, que actualmente coordena esta Comissão, e a todos os representantes das organizações presentes na iniciativa. ▲





DIA NACIONAL DO SARGENTO

CASA DO ALENTEJO, LISBOA

03FEV2024 / 10:30

Sessão evocativa

"133 anos da Revolta do Porto
- 31 de Janeiro de 1891"

Almoço Convívio



ans.pt



ansargentos



ansargentos



ansargentos



Associação Nacional de Sargentos

Uma organização ao serviço dos Sargentos de Portugal

A Associação Nacional de Sargentos foi criada no I Encontro Nacional de Sargentos, realizado em Sacavém, a 1 de Abril de 1989, com a presença de cerca de 4500 Sargentos.

A ANS insere-se num movimento global que pugna activamente pela dignificação dos militares em geral, na sua condição de "Cidadãos em Uniforme", e dos Sargentos em particular, enquanto parte integrante da Nação.

Foi pioneira no associativismo militar no período pós 25 de Abril de 1974, desde logo lutando pela obtenção de um Estatuto profissional para TODOS os militares, o que foi uma realidade a partir de 1990, com a publicação do EMFAR.

Fundamental foi o combate contra o "espartilho" criado pelo Artigo 31º da lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, de 1982, alcançando a sua alteração com a publicação da Lei do Associativismo Profissional dos Militares, em 2001, após 19 anos de intensa e imaginativa luta.

Desde 1993 que a ANS é membro de pleno direito da EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, sendo muito activa e participativa no movimento associativo e sindical militar europeu.

Uma associação, como qualquer organização ou instituição, não se faz sem o factor humano, sem a sua massa associativa, razão de ser e força dos seus combates! E uma associação é tão mais forte quanto mais alargado for o universo efectivamente representado.

A ANS veio a constituir-se na voz que os Sargentos não tinham!

Reforcemos essa voz, dando-lhe cada vez mais força!



**"Associa-te!
Vem dar mais força
à força dos Sargentos
de Portugal"!**

Separata

O SARGENTO

Suplemento de 8 páginas de O Sargento n.º 122



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

CADERNO DE ASPIRAÇÕES

RESULTANTE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SARGENTOS

REALIZADA NO CAS-OEIRAS

18 DE NOVEMBRO DE 2023



ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE ASSOCIAÇÕES
E SINDICATOS MILITARES



CADERNO DE ASPIRAÇÕES



 <i>"Quão Difícil Nos Temos Movido"</i>	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS 18 de Novembro de 2023	 Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares
1989/2023 <i>34 Anos na Defesa dos Sargentos de Portugal</i>	Caderno de Aspiraões	<i>100% Sargentos de Portugal!</i>

Introdução

A última versão do Caderno de Aspiraões (CA) data de 23 de Novembro de 2019. Quatro anos passados, a Direcção da Associação Nacional de Sargentos (ANS) decidiu propor aos Sargentos de Portugal a sua actualização.

Após a abertura de um período para recolha de contributos e propostas dos Sargentos das Forças Armadas (FFAA), as suas compilação e inclusão neste documento, e o culminar em discussão e sequente resultado dos trabalhos da Conferência Nacional de Sargentos (CNS), o CA surge como corolário do trabalho continuado de contacto com os associados através de reuniões nos vários núcleos em todo o País e palestras em algumas unidades militares. Ele será uma das ferramentas para enfrentarmos os tempos futuros com propostas que pretendemos consensuais, constituindo-se como ponto de partida para os contactos necessários e desejáveis com a tutela política e as chefias militares.

O CA será assim um dos principais instrumentos da ANS no sentido de procurarmos resolver os graves problemas que se abatem sobre os militares em geral e sobre a categoria de Sargentos em particular. A consciência do juramento feito perante o Povo Português não nos permite deixar de tomar uma posição responsável e devidamente ponderada, mas firme, de quem tem a clara noção que as dificuldades que atravessamos são transversais à sociedade portuguesa. Este CA tem como principal objectivo ajudar a melhorar a qualidade de vida dos Sargentos de Portugal e das suas famílias.

Princípios subjacentes às nossas propostas:

- Exigir o Cumprimento das Leis existentes – Tendo em consideração “o estado da arte”, o cumprimento das Leis existentes bastaria para resolver alguns dos mais graves problemas com que os Sargentos de Portugal e a Família Militar se debatem;
- Normalizar procedimentos e tratamentos intra e inter-ramos – O fim do tratamento diferenciado de situações iguais ou similares, traz mais transparência, equidade e sentido de justiça a todos quantos servem sob um mesmo juramento. Com a resolução dos problemas existentes, pode construir-se uma base sã e sólida a partir da qual se deve edificar um novo modelo de carreiras e procedimentos mais consentâneo com os novos paradigmas de missões militares conjuntas e combinadas;
- Criar um conjunto de três carreiras paralelas (Oficiais, Sargentos e Praças) distintas, autónomas, com quadros funcionais claramente definidos – Estas carreiras devem evoluir em áreas complementares da actividade militar e intersectar-se em vencimentos, autoridade e responsabilidade. Um quadro funcional mais objectivo, um sistema de progressão justo e equilibrado, tornarão as carreiras militares mais atractivas e capazes de motivar a juventude para servir o País nas Forças Armadas (FFAA), garantindo a sua continuidade;
- Reconhecer às associações profissionais de militares legalmente constituídas o estatuto de parceiro em sede de negociação social, bem como o direito de representação jurídica dos seus associados em sede de contencioso.



CADERNO DE ASPIRAÇÕES

Propostas

1. Formação

Se a criação da Unidade Politécnica Militar (UPM) poderia fazer antever uma efectiva valorização da formação inicial ministrada aos Instruendos com destino ao Quadro Permanente (QP) na categoria de Sargentos, o enquadramento dessa mesma formação no âmbito dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTSP) e consequente atribuição da equivalência ao nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) revelou-se uma desilusão.

O ensino politécnico permite a atribuição do grau de licenciatura e os Sargentos de Portugal merecem-no. É-lhes, aliás, devido há muito, pelos requisitos de admissão exigidos, pelas provas dadas em teatros nacionais e internacionais, e pelo nível de especialização técnica e conhecimentos que apresentam.

É urgente, assim:

- 1.1 Criar uma única Escola Nacional dos Sargentos das FFAA, como Pólo de Ensino Politécnico Militar vocacionado para as tecnologias militares e cobrindo todos os graus de formação superior, cujo primeiro nível de saída, para os cursos com destino ao QP, seja a licenciatura e, para os cursos com destino ao Regime de Contrato (RC), o nível 5 do QNQ. Esta escola deve ser a incubadora de formação de técnicos especializados nas suas áreas de intervenção, que os dote com as ferramentas necessárias na criação de informação relevante para a tomada de decisão. Esta Escola deve ter por missão ministrar formação e desenvolver investigação em áreas de saber relevantes no apetrechamento técnico, crescimento e desenvolvimento das FFAA;
- 1.2 Esta Escola deve ter um Comando e o respectivo Corpo Docente nos termos do que está legislado para os Estabelecimentos de Ensino Superior Militar;
- 1.3 A Formação deve ter uma parte comum, militar, doutrinária e de vertente académica para todos os Sargentos, complementada com a formação tecnológica específica nas escolas especializadas nos Ramos das FFAA;
- 1.4 À promoção vertical deverá corresponder formação de níveis superiores nesta Escola ou no Instituto Universitário Militar (IUM), garantindo, aos Sargentos licenciados, o acesso a estudos de pós-graduação, reforçando assim o conceito do paralelismo de carreiras;
- 1.5 Toda a carreira militar, sendo uma parte considerável de aprendizagem e evolução profissional na modalidade “Formação em Contexto de Trabalho (FCT)”, bem como os respectivos cursos de especialização, actualização, promoção, aperfeiçoamento e valorização, devem ter uma pontuação académica, cuja soma constitui uma valorização indexada a um nível académico e técnico-profissional. Esta medida deverá ser aplicada, desde logo, aos actuais efectivos, de modo a colocá-los nos níveis académicos e técnico-profissionais compatíveis com o seu esforço de valorização e aos investimentos que o País faz nestes militares ao longo das suas carreiras, eliminando assim a injustiça da existência de Sargentos instrutores a ministrarem formação, enquanto coadjuvantes de um militar integrante do corpo docente da UPM, a instruendos que obterão, nos cursos que frequentam, grau académico superior aos seus;
- 1.6 Integrar e validar o reconhecimento dos quadros actuais e mais antigos, alinhando a sua formação com o Processo de Bolonha, integrando os Sargentos no programa ERASMUS militar, ou outros;
- 1.7 Reforçar o estatuto de trabalhador estudante previsto no Código do Trabalho, nomeadamente com a criação de legislação especial que inclua: uma maior isenção do horário de trabalho semanal para assistir às actividades lectivas; apoio em matéria de viagens e alojamento nas Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos (U/E/O) em trânsito escolar (ex. aulas fora da área de residência, viagens no âmbito da investigação em mestrados e doutoramentos); acesso gratuito a documentos de investigação nos museus, arquivos e bibliotecas militares (ex. fotocópias, digitalizações); protocolos com Universidades e Politécnicos para que o estudante militar seja melhor enquadrado pedagogicamente atendendo à sua especificidade profissional;
- 1.8 Valorizar a formação externa obtida pelo militar, reconhecendo-lhe a valia e competência associada, fazendo a sua conversão por equivalências, integrando-a na carreira militar. Ministrar e reconhecer formação contínua para o desempenho das funções nos diversos patamares hierárquicos e em missões no exterior;
- 1.9 Reconhecer e certificar a formação ministrada nos estabelecimentos de ensino militar tendo em conta os seus requisitos, nível técnico-científico e carga formativa, ajustando-a ao regime de equivalência de diplomas adoptado no espaço europeu por recomendação do Conselho da Europa, bem como aos critérios da Classificação Portuguesa das Profissões, no âmbito do QNQ;
- 1.10 Alargar, à Categoria de Sargentos, o convite para frequência de cursos superiores apoiados/custeados pelos Ramos das FFAA.



CADERNO DE ASPIRAÇÕES



2. Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR)

- 2.1 Sustentar a carreira de Sargento das FFAA em três pilares: Técnico, Apoio/Administrativo e Operacional;
 - 2.2 Incluir artigos no EMFAR, que estabeleçam a graduação no posto de 2SSAR/2FUR, caso possuam posto inferior a esses, no início do Curso de Formação de Sargentos (CFS) com destino ao QP e, no final do segundo semestre do curso, graduar no posto de SSAR/FUR os militares alunos que obtiverem aproveitamento escolar, passando a ser designados como 2SSAR/2FUR aluno e SSAR/FUR aluno, respectivamente;
 - 2.3 Atribuir o grau académico de Licenciatura a todos os alunos que obtenham aproveitamento no CFS com destino ao QP;
 - 2.4 Atribuir, no final dos CFS com destino ao RC e ao Regime de Contrato Especial (RCE), o nível 5 do QNQ a todos os alunos que neles obtenham aproveitamento;
 - 2.5 Repor as modalidades de promoção, na categoria de Sargentos, conforme existiam antes das alterações impostas pelo Decreto-lei nº 90/2015 de 29 de Maio, na sua redacção actual, recuperando a promoção por diuturnidade de 2SAR a 1SAR, e a promoção por antiguidade de 1SAR a SAJ;
 - 2.6 Repor, na categoria de Sargentos, os tempos mínimos de permanência nos postos, conforme existiam antes das alterações impostas pelo Decreto-lei nº 90/2015 de 29 de Maio, na sua redacção actual;
 - 2.7 Concretizar o direito de progressão na carreira, através da introdução da figura legislativa que reconheça o estabelecimento do tempo máximo de permanência no posto, para efeitos de promoção ao posto imediato, implementando medidas que garantam que os Sargentos não ficarão retidos, no mesmo posto, para além do tempo cronológico necessário ao cumprimento dos tempos das respectivas posições remuneratórias;
 - 2.8 Assegurar, nas modalidades de promoção por antiguidade e por escolha, que o militar tem direito ao vencimento, desde a data de abertura da vaga. Na modalidade de promoção por diuturnidade, estatuir o direito ao vencimento pelo novo posto a partir do dia seguinte àquele em que perfaz o tempo mínimo para a promoção.
- 2.9 Cargos e funções**
- 2.9.1 Estabelecer os mesmos conteúdos funcionais para os diferentes postos dos Sargentos dos três Ramos das FFAA, de forma a definir níveis de responsabilidade equitativos;
 - 2.9.2 Definir os requisitos e atribuição de cargos e funções de Comando, Direcção, Chefia técnico-administrativa e Estado-maior aos Sargentos de todas as Classes, Armas/Serviços e Especialidades, tendo em conta os diferentes postos relevantes para o desempenho dessas atribuições funcionais;
 - 2.9.3 Estabelecer formação específica para os SMOR, habilitando-os para o desempenho do cargo de Assessor para a Categoria de Sargentos junto dos CEM dos Ramos, em todas as U/E/O, bem como em todas Subunidades das FFAA e fora delas, chefiadas por militar com o posto de CMG/COR ou superior, ou por civil com cargo/função equiparada;
 - 2.9.4 Estabelecer e definir os cargos e conteúdos funcionais do SMOR Adjunto do Comandante, em todas as U/E/O, bem como em todas Subunidades das FFAA e fora delas, chefiadas por militar com o posto de CMG/COR ou superior, ou por civil com cargo/função equiparada;
 - 2.9.5 Terminar, nos Quadros Orgânicos de Pessoal, com a possibilidade de atribuir mais do que um posto para o mesmo cargo (2FUR/FUR; 2SAR/1SAR; 1SAR/SAJ; SAJ/SCH; SCH/SMOR);
 - 2.10 Reintegrar na situação do activo, na respectiva antiguidade, todos os Sargentos abrangidos pela passagem à situação de Reserva por motivo de ultrapassagem na promoção, que assim o requeiram;
 - 2.11 Uniformizar e aplicar a todos os militares das FFAA os critérios de passagem à situação de Reserva vigentes em 31DEZ2005;
 - 2.12 Inscrever na Caixa Geral de Aposentações (CGA), todos os militares que foram inscritos na Segurança Social (SS) desde 01JAN2006, com a consequente cessação da inscrição neste regime, para que todos os militares passem a usufruir do mesmo regime de pensão de Reforma (com as regras vigentes até 31AGO1993);
 - 2.13 Uniformizar o critério de salvaguarda para os militares que, detendo 20 anos de serviço militar em 31DEZ2005, têm direito ao regime de pensão de Reforma em vigor até àquela data, sendo-lhes, no entanto, aplicado o novo regime de passagem à situação de Reserva, obrigando-os a descontos em excesso para a CGA, sem qualquer correspondência no cálculo da sua pensão de Reforma;
 - 2.14 Proceder, atendendo ao Acórdão nº 134/2019 do Tribunal Constitucional, ao recálculo das pensões de Reforma atribuídas a militares a partir de 01JAN2013, no âmbito da CGA;



CADERNO DE ASPIRAÇÕES



- 2.15 Repor o aumento de 25% da contagem de tempo de serviço para os militares na efectividade de serviço;
- 2.16 Repor as regras de passagem à situação de Reserva para os 36 anos de serviço militar ou 55 anos de idade, de forma a evitar o envelhecimento dos quadros militares;
- 2.17 Estabelecer um horário de serviço de referência, e respectivo regime de compensação de créditos horários, em tempo de paz, ao abrigo da Directiva Europeia WTD (Working Time Directive), sem prejuízo do inalienável dever de permanente disponibilidade para o serviço, inerente à Condição Militar;
- 2.18 Integrar no Serviço de Saúde Militar os cuidados e assistência na doença, bem como a saúde do pessoal na efectividade de serviço;
- 2.19 Implementar nas FFAA, em tempo de paz, e de acordo com a legislação laboral em vigor no país e com as Directivas europeias, as normas de Higiene e Segurança no Trabalho;
- 2.20 Rever a legislação relativa à utilização do Bilhete de Identidade Militar de modo a conformá-la com o preceituado no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

3. Justiça e Disciplina

- 3.1 Rever o Regulamento de Disciplina Militar (RDM), expurgando-o de normas inconstitucionais e violadoras da Carta Europeia dos Direitos do Homem, subscrita por Portugal, e restabelecer os princípios das bases da disciplina, determinando uma relação directa entre infracção cometida e a sanção a aplicar, de forma a evitar discricionariedade e abusos;
- 3.2 Conformar o RDM com as alterações introduzidas no EMFAR pela Lei nº 10/2018, de 2 de Março (primeira alteração ao EMFAR), ou seja, retirar o *“dever de isenção política”* e introduzir o *“dever de isenção partidária, nos termos da Constituição”*;
- 3.3 Uniformizar o processo de atribuição de medalhas nos três Ramos das FFAA e no EMGFA, conformando-o apenas com o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas (RMMMCF), não carecendo de outros requisitos impostos por despachos, arbitrários, de CEM dos Ramos;
- 3.4 Reconhecer e atribuir, a todas as categorias, as diferentes graduações das medalhas militares.

4. Avaliação do Mérito

- 4.1 Rever o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA) na sua globalidade, tornando-o efectivamente comum, com carácter pedagógico-formativo, de modo a ajudar o militar a melhorar as suas capacidades e a contribuir, verdadeiramente, para a sua valorização humana e profissional, retirando-lhe a carga punitiva e afastando práticas passíveis de afectar a coesão, o espírito de corpo e a própria disciplina militar, face à enorme carga de subjectividade que este regulamento encerra;
- 4.2 Efectivar o princípio da subordinação directa do avaliado, tornando os Sargentos com subordinados directos, efectivamente, os primeiros avaliadores dos seus comandados/chefiados;
- 4.3 Eliminar a norma que define que os segundos avaliadores devem ter, *“em regra, no mínimo, o posto de CTEN/MAJ”*;
- 4.4 Integrar a figura da *“Média Ponderada do Avaliador”*, como factor contributivo para diminuir a carga de subjectividade e trazer mais justiça ao valor da avaliação;
- 4.5 Eliminar a norma que define a avaliação do potencial, em virtude de esta encerrar em si a maior das subjectividades do regulamento. É o próprio artigo 29º que o refere *“é um julgamento subjectivo... os avaliadores estimam... potencial percebido”*;
- 4.6 Eliminar o arbítrio dos CEM dos Ramos das FFAA na ponderação das bases do sistema da avaliação;
- 4.7 Aumentar o peso da base – Antiguidade no Posto (AP) – por contraponto com a diminuição do peso da base – Avaliações Individuais (AI), nas promoções por escolha;
- 4.8 Contabilizar, para além da AP, também a Antiguidade no QP (AQP);
- 4.9 Incluir nas Fichas de Avaliação (FAV) o facto de o militar ter desempenhado acumulação de funções e/ou desempenho de funções de posto superior;
- 4.10 Eliminar a norma que permite que a harmonização das FAV seja feita, anualmente, por despacho dos CEM do respectivo ramo. Esta harmonização deve ser comum e estar definida no próprio Regulamento;



CADERNO DE ASPIRAÇÕES

- 4.11 Eliminar a norma que permite ao CEME atribuir um coeficiente ao Curso de Promoção a SAJ (o Exército ainda é o único ramo que tem este Curso). Este coeficiente deve estar definido no próprio Regulamento;
- 4.12 Eliminar a norma que permite aos CEM dos diferentes Ramos definirem a metodologia para a elaboração, pelos seus órgãos de administração de pessoal, das listas dos militares a apreciar por Quadro Especial, nas promoções por escolha. Esta metodologia deve ser comum e estar expressa no próprio Regulamento;
- 4.13 Eliminar a norma que permite o acréscimo de pontuação aos louvores concedidos na Componente Operacional do Sistema de Forças (COSF) e em Forças Nacionais Destacadas e como Elementos Nacionais Destacados (FND/END) uma vez que não existe igualdade de oportunidades para todos os militares poderem integrá-los;
- 4.14 Atribuir a mesma valorização pela atribuição de louvor, independentemente da entidade que o outorga;
- 4.15 Diminuir o peso das penas disciplinares, para evitar que o militar seja punido em duplicado;
- 4.16 As penas disciplinares, depois de cumpridas, não devem perdurar como factor avaliativo, evitando assim que o militar seja penalizado ao longo de toda a sua carreira, por uma pena pela qual já cumpriu a devida punição. As penas disciplinares, antes de serem aplicadas também não podem ser consideradas como factor avaliativo.

5. Assistência e Apoio Social

Redefinir o modelo de funcionamento do Apoio Social, começando pela separação da Assistência na Doença aos Militares (ADM) da Acção Social Complementar (ASC).

5.1 **Saúde**

- 5.1.1 Rever o regime de assistência na doença aos militares e seus familiares, a ADM, assegurando a exigência e compensação que decorre da Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (LBGECM);
- 5.1.2 Garantir assistência médica, medicamentosa e hospitalar aos militares e seus familiares, tendencialmente gratuita, cessando o pagamento da quota actual para a ADM;
- 5.1.3 Melhorar o regime livre para consultas e exames em todo o território nacional, criando um sistema de comparticipações próprio independente do estabelecido para a Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE) pelo Ministério das Finanças e Administração Pública;
- 5.1.4 Melhorar o regime convencionado através do aumento do número de protocolos com entidades prestadoras de cuidados de saúde, melhorando a cobertura a nível nacional, em particular nas zonas mais distantes das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- 5.1.5 Reforçar os serviços médicos do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) como complemento do Hospital das Forças Armadas (HFAR), no apoio à Família Militar;
- 5.1.6 Reforçar a rede de Farmácias Militares e as valências do Laboratório Nacional do Medicamento (LM);
- 5.1.7 Implementar serviços de Medicina do Trabalho;

5.2 **Acção Social Complementar**

- 5.2.1 Conformar a ASC com a respectiva Lei-quadro, bem como com o quadro legal vigente para o seu financiamento, como decorre dos princípios constitucionais e da lei;
- 5.2.2 Alargar e melhorar a distribuição geográfica por todo o território nacional dos Centros de Acção Social do IASFA;
- 5.2.3 Instituir a inscrição voluntária dos beneficiários no IASFA, como era prática enquanto existiram os Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA);

5.3 **Apoio social**

- 5.3.1 Integrar todos os militares na CGA, garantindo um justo regime de protecção social, nomeadamente da fórmula de cálculo da pensão de reforma, igual para todos os militares, sem perda de rendimento na transição da reserva para a reforma, respeitando o Estatuto da Condição Militar e a dignidade das funções que lhes estão atribuídas;



CADERNO DE ASPIRAÇÕES

- 5.3.2 Rever o regime de protecção social dos militares para efeitos de protecção na doença, acidentes de trabalho e assistência à família, no âmbito da parentalidade, sobrevivência, preço de sangue, invalidez e morte, tendo por base a criação de um regime de maior equidade entre todos os militares, e reconhecendo o direito ao vencimento integral quando nestas situações;
- 5.3.3 Repor o direito ao Subsídio por Morte para o cônjuge sobrevivente, tal como existia até 31 de Dezembro de 2011 (direito a seis vencimentos);
- 5.3.4 Criar um Seguro de Vida para os militares das FFAA, como forma de protecção na eventualidade de invalidez permanente ou morte, directamente decorrentes dos riscos próprios da actividade militar, também em território nacional;
- 5.3.5 Atribuir o Subsídio de Insularidade aos militares colocados e/ou a prestar serviço nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, como forma de atenuar os custos associados a essa condição, à semelhança do que já acontece com outros quadros especiais da administração pública;
- 5.3.6 Regulamentar no sentido de garantir o direito a alojamento estabelecido no EMFAR para o militar e seu agregado familiar, quando se encontre colocado numa área diferente do domicílio do militar deslocado, bem como garantir o direito ao abono das 1ª e 3ª refeições a este militar;
- 5.3.7 Rever a legislação do Suplemento de Residência (SR) no sentido de cobrir os verdadeiros custos de alojamento motivados por transferências de unidade, de forma a evitar interpretações diferenciadas entre Ramos criando situações discriminatórias entre militares. Retornar à antiga forma do direito ao abono do SR para além de 30 quilómetros relativamente ao domicílio do militar deslocado;
- 5.3.8 Rever e melhorar o Regulamento da Administração dos Transportes das Forças Armadas em Tempo de Paz (RETAPA) de modo a que a sua aplicabilidade seja uniforme e justa para todos os militares das FFAA, e suas famílias;
- 5.3.9 Tornar mais abrangente o direito à redução nas tarifas dos transportes públicos colectivos conforme estabelecido no EMFAR;
- 5.3.10 Rever, melhorar e implementar os benefícios previstos na atribuição do “Cartão de Antigo Combatente”;
- 5.3.11 Criar uma iniciativa legislativa que possibilite que, aos militares empenhados em missões de paz, apoio humanitário e de cooperação técnico-militar, sejam assegurados os mesmos direitos já adquiridos pelos Deficientes das Forças Armadas (DFA), de acordo com o espírito e a letra do Decreto-lei nº 43/76 de 20 de Janeiro;
- 5.3.12 Repor a fórmula de cálculo conforme estipula a Lei nº 9/2002 de 11 de Fevereiro, que atribuía aos antigos combatentes um subsídio vitalício, devendo passar a contar para efeitos de cálculo de pensão de reforma o tempo passado em zona de perigosidade acrescida, conforme conste nos registos militares de cada pensionista ou reformado;
- 5.3.13 Resolver a questão do abono da indemnização (prestação pecuniária) por prestação de serviço, aos jovens militares em regime de voluntariado ou contrato (RV/RC) no fim do seu contrato, no que respeita ao pagamento atempado e independentemente dos anos de serviço prestados, com atribuição de dois duodécimos por cada ano de serviço cumprido;
- 5.3.14 Implementar uma rede de apoio às famílias dos militares em missões fora do território continental e em missões prolongadas com ausência do meio familiar, como forma de prevenir e resolver possíveis consequências traumáticas pelo envolvimento do militar em tais missões, nomeadamente no desenvolvimento intelectual, equilíbrio psicológico e no aproveitamento escolar dos filhos, e possibilitar o envolvimento social e apoio psicológico a toda a família, conforme já apresentado pela ANS sob a forma de um “Guia Prático”;
- 5.3.15 Considerar uma rede de creches, ou formas de apoio na rede de creches existente, que respondam às necessidades e especificidades resultantes de um crescente número de casais militares.

6. Regime Remuneratório

O documento com as propostas concretas e pormenorizadas para alteração do Regime Remuneratório aplicável aos Sargentos das FFAA, elaborado pela ANS, foi entregue à tutela, e a todas as entidades pertinentes, em Setembro de 2022, tendo sido apresentado, explicado e defendido em audiência com a Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República em 26 de Outubro de 2022.

É essa a posição da ANS em relação a este, fundamental, tema. As propostas abaixo reflectem o que esse documento propõe:

- 6.1 Exigir o cumprimento do descongelamento e recuperação das posições remuneratórias, com a colocação imediata dos militares na sua posição devida caso não tivesse havido congelamento, sem exigências imediatas no que à recuperação dos valores não auferidos representam, ficando abertos a um processo de discussão e negociação para encontrar a forma e o tempo para o concretizar;
- 6.2 Rever e actualizar o regime remuneratório dos militares, de forma integrada e baseada no paralelismo de carreiras, no sentido do alargamento do leque salarial da categoria de Sargentos, adoptando-se uma distribuição equilibrada e fundamentada por toda a estrutura hierárquica;



CADERNO DE ASPIRAÇÕES



- 6.3 Extinguir o actual Suplemento da Condição Militar (SCM), que integra uma componente fixa e outra variável, e criar um SCM de valor fixo, igual para todos os militares, indexando-o a um mesmo posto, posição e nível remuneratórios, com actualização anual na percentagem aplicável aos vencimentos e pensões;
- 6.4 Conferir o direito à remuneração no posto desde a data da antiguidade expressa no respectivo despacho de promoção (data de abertura da vaga), com efeitos retroactivos quando aplicável;
- 6.5 Uniformizar a aplicação do abono de remuneração por desempenho de cargo de posto superior, evitando interpretações abusivamente restritivas como as que ocorrem, actualmente, com tratamento discricionário entre os diferentes Ramos das FFAA e o EMGFA, e mesmo entre categorias dentro do mesmo Ramo;
- 6.6 Rever a legislação dos suplementos remuneratórios por risco, penosidade e insalubridade no sentido de actualizar os respectivos valores, bem como os aumentos de contagem de tempo de serviço e outros direitos associados, uniformizando a sua aplicação entre os Ramos das FFAA. Eliminar-se-ão assim tratamentos diferenciados entre pessoal de nomeação permanente e temporária e estabelecer-se-ão coberturas para especialidades ou especializações injustamente não contempladas. Neste aspecto, merece particular atenção, entre outros, a situação dos militares paraquedistas ou dos militares que integram o Grupo de Equipas de Inactivação de Engenhos Explosivos (GrEqEOD) do Exército;
- 6.7 Proceder à revisão/alteração do Decreto-lei nº 169/94 de 24 de Junho, que determina a aplicação do Suplemento de Embarque aos militares dos três Ramos das FFAA que embarquem e prestem serviço em navios da Armada, de forma a torná-lo mais justo, adequado e condizente com o preâmbulo deste Decreto-lei, sendo não só necessário actualizar as percentagens do seu Artigo 2º, como fixar apenas um índice equivalente a todos os militares embarcados, independentemente do posto;
- 6.8 Criar suplementos remuneratórios, à semelhança dos suplementos auferidos pelos profissionais das Forças e Serviços de Segurança;
- 6.9 Criar um suplemento a atribuir ao militar que se vê confrontado com a imposição de acumulação de funções;
- 6.10 No âmbito do que referimos em 5.3.2, rever e alterar a situação relativa aos Certificados de Incapacidade Temporária (CIT), por situações de doença ou de apoio à família em que, com a legislação em vigor, o militar passa a receber um subsídio da SS e não o vencimento que integra o SCM;
- 6.11 Implementar um maior equilíbrio de remuneração entre os postos das classes de Sargentos e Oficiais em regime de contrato. Actualmente os postos de SSAR/FUR mantêm remunerações muito baixas em relação aos postos de ASP/GM/STEN/ALF;
- 6.12 Acabar com a discriminatória situação no regime remuneratório motivada pela inclusão do Anexo III do Decreto-lei nº 296/2009 de 14 de Outubro, que implementa as eufemisticamente chamadas “Equiparações para efeitos de atribuição do abono por despesas de representação”, retirando este Anexo III da legislação.

7. Representação Socioprofissional

- 7.1 Respeitar e cumprir os pareceres do Comité Europeu dos Direitos Sociais (órgão europeu de fiscalização, independente), que determinou que aos militares europeus devem ser reconhecidos direitos sindicais;
- 7.2 Legislar, no sentido de reconhecer às associações de militares legalmente constituídas o direito de representação jurídica dos seus associados, em sede de contencioso, e o direito de negociação colectiva com decisões vinculativas.

8. Dia Nacional do Sargento

Consagrar o dia 31 de Janeiro, formal e oficialmente, como Dia Nacional do Sargento, em homenagem à corajosa e determinante participação dos Sargentos da guarnição militar do Porto, na Revolta do 31 de Janeiro de 1891, salientando o seu significado histórico e enaltecendo o papel dos Sargentos e os serviços por estes prestados ao longo dos anos às Forças Armadas e a Portugal.

A Direcção

Oeiras, 18 de Novembro de 2023



<https://ans.pt/>



ANSargentos



ANSargentos



ANSargentos



ANSargentos